



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 96

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			32
Poder Executivo.....	1	17	
Casa Civil.....			32
Secretaria de Estado de Governo.....	7	19	
Secretaria de Estado de Economia.....	7	20	32
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	22	33
Secretaria de Estado de Educação.....		26	37
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	26	37
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	12		38
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	29	39
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		30	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			40
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		30	41
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		30	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		30	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	13		42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	13	30	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14	31	43
Defensoria Pública.....	16	31	43
Ineditorial.....			44

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.583, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Altera a nomenclatura dos cargos da carreira Atividades de Trânsito do quadro de pessoal do Detran-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O cargo de Analista de Trânsito da carreira Atividades de Trânsito do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF passa a denominar-se Especialista em Atividades de Trânsito.

Art. 2º O cargo de Assistente de Trânsito da carreira Atividades de Trânsito do quadro de pessoal do Detran-DF passa a denominar-se Analista em Atividades de Trânsito.

Art. 3º O cargo de Técnico de Trânsito da carreira Atividades de Trânsito do quadro de pessoal do Detran-DF passa a denominar-se Técnico em Atividades de Trânsito.

Art. 4º Ficam mantidos os requisitos legais constantes no art. 7º da Lei nº 3.750, de 19 de janeiro de 2006, para o provimento dos cargos que tiveram a sua nomenclatura alterada na forma desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 21 de maio de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.782, DE 15 DE MAIO DE 2020 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 51.877.829,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 0060-00199841/2020-01, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor R\$ 51.877.829,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da fonte de recursos 138 – Recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por incorreções do original publicado no DODF nº 92, de 18 de maio de 2020, página 2.

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
		DISTRITO FEDERAL	1718.03.11	138	51.877.829
					51.877.829
		2020AC00172			TOTAL 51.877.829

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO
		170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			
		10.122.6202.4044 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
		Ref. 020594 0001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-SES- DISTRITO FEDERAL			
			99	33.90.39	0
					138
					51.877.829
					51.877.829
		2020AC00172			TOTAL 51.877.829

DECRETO Nº 40.811, DE 21 DE MAIO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.657,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, “a”, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00080-00074116/2020-49, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.657,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Fonte 121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da SEEDF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		1321.00.11	121	8.657		8.657	
2020AC00183					TOTAL	8.657	
ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.657
12.361.6221.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 018047	0001 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO OU COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.93	0	121	427	
		99	44.90.93	0	121	105	
							532
12.361.6221.4976	TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 001397	0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.93	0	121	5	
							5
12.361.6221.5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 002175	9316 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.93	0	121	157	
							157
12.365.6221.3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004887	9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRÊCHE -SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.93	0	121	62	
		99	44.90.93	1	121	7.901	
							7.963
2020AC00183					TOTAL	8.657	

DECRETO Nº 40.812, DE 21 DE MAIO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.991.651,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00060.00195609/2020-96, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.991.651,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
900101/00001	90101		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.991.651	
99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 002937	0001		RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL					
		99	99.99.99	0	100	1.991.651		
							1.991.651	
2020AC00180						TOTAL	1.991.651	
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.991.651	
10.122.8202.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 019580	0050		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	31.90.11	0	100	1.991.651		
							1.991.651	
2020AC00180						TOTAL	1.991.651	

DECRETO Nº 40.813, DE 21 DE MAIO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.226.661,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 080.00042744/2018-41, 00110-00000324/2020-16 e 00110-000005222020-80, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 5.226.661,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 335 – operações de crédito internas, 390 – contrapartida de convênio – Tesouro e 321- aplicações financeiras vinculadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190128/00001	09128	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI						70.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019034	0060	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II						
			26	31.90.96	0	100	70.000	
								70.000
190133/00001	09135	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI						80.000
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018097	0055	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL						
			31	33.90.46	0	100	50.000	
			31	33.90.49	0	100	30.000	
								80.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103.00001	09103		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I				70.000
04.122.8205.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 018720	0040		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .				
		1	31.90.11	0	100	70.000	
							70.000

15.782.6216.3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL								
Ref. 007933	0002	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA	3	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000	
200101.00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						430.702	
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 019653	0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	430.702	430.702	
2020AC00177		TOTAL						2.580.702	

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00
-------	----	---------	----------

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE	ORÇAMENTO	SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					20.679.881
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 019580	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	31.90.11	0	100	20.679.881	
							20.679.881
2020AC00177							TOTAL
							20.679.881

DECRETO Nº 40.815, DE 21 DE MAIO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.297.838,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00060-00201437/2020-05, 00113-00007182/2020-33, 00080-00084083/2020-45, 00140-00000664/2020-35, 00141-00001700/2020-50, 00040-00014663/2020-14, 00113-00008041/2020-38, 00392-00004571/2020-54, 00196-00000489/2020-31, 00400-00026280/2020-52, 00060-00193289/2020-30, e 00392-00005311/2020-04, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 25.297.838,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2020			
132º da República e 61º de Brasília			
IBANEIS ROCHA			
ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO	FISCAL	
CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	09103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						17.500
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018844	0059	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						
			1	33.90.30	0	100	17.500	17.500
190109/00001	09109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA - RA VII						52.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018836	0102	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOA						
			7	33.90.39	0	100	27.000	27.000

15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								
Ref. 018835	0029	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANÓ	7	33.90.39	0	100	25.000	25.000	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.124.182	
12.361.6221.5924		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 014197	1700	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE NO JARDIM MANUEIRAL- SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	2.124.182	2.124.182	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						400	
04.129.6203.6066		AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT							
Ref. 015792	0001	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-ARRECADAÇÃO DE CIP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	400	400	
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						156.469	
18.541.6210.1766		CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS							
Ref. 018318	6965	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLOGICO-- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	40.000	40.000	
18.541.6210.2485		CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA							
ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00						

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO	FISCAL
CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 018322	0001	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA-FIZB- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	7.800	7.800
18.541.6210.2940		CONSERVAÇÃO DA FAUNA						
Ref. 018337	0001	CONSERVAÇÃO DA FAUNA-DA FIZB- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	70.960	70.960
18.541.6210.3129		REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS						
Ref. 018345	2583	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	20.000	20.000
18.541.6210.4089		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 018398	0009	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	10.000	10.000
18.541.6210.5713		CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA						
Ref. 018589	0001	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA- FIZB- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.30	0	100	7.709	7.709
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						7.000.000
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018747	0002	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	5.000.000	5.000.000
			99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							499.650
Ref. 018836	0102	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ	7	44.90.52	0	100	27.000	14.122.8211.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
								Ref. 018455	5355	(**) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA- DISTRITO FEDERAL							
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									99	33.90.39	0	100		499.650	499.650
Ref. 018835	0029	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ	7	44.90.52	0	100	25.000	2020AC00174								TOTAL	5.819.286
								ANEXO	IV	DESPESA							R\$ 1,00
								CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
								SUPLEMENTAÇÃO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					2.124.182										
12.365.6221.3271		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL															
Ref. 004887	9354	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRèche -SE- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.124.182	Ref. 019435	0001	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI- SES-DISTRITO FEDERAL							
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					400										
04.122.8203.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS									99	33.90.39	0	100		13.465.459	13.465.459
Ref. 019263	0004	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.47	0	100	400	10.302.6202.4215		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA							
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA					1.250.009	Ref. 000778	0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL							
18.541.6210.4086		ASSISTÊNCIA A ANIMAIS															
Ref. 018291	0002	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.30	0	100	762.233				99	33.90.39	0	138		6.013.093	6.013.093
			19	33.90.30	0	220	10.000										
			19	33.90.37	0	100	477.776										
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					1.342.545										
26.782.6216.1475		RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS															
ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00										
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL									
								SUPLEMENTAÇÃO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Ref. 001874	1199	(**) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS- RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	300.000										
26.782.6216.3056		CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE															
Ref. 008222	0004	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE-- DISTRITO FEDERAL															
		RODOVIA IMPLANTADA (KILOMETRO) 0	99	44.90.51	0	335	1.042.545										
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB					533.000										
16.122.6208.4045		GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL															
Ref. 010112	0005	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	220	200.000										
16.482.6208.1213		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS															
Ref. 010120	0906	(**) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CODHAB- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	333.000										
							333.000										

DECRETO Nº 40.816, DE 21 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00431-00006874/2020-15, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.816, de 21 de maio de 2020)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SIGHR nº 03301456) - ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA – Assessor Especial, Símbolo CPE-07, 01 (código SIGHR nº 00702765) – ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS – Chefe, Símbolo CPE-04, 01 (código SIGHR nº 00000644); Assessor Especial, Símbolo CNE-07, 01 (código SIGHR nº 03300729) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO, PARCERIA E REDES – COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO, SISTEMAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO – DIRETORIA DE AVALIAÇÃO,

ESTUDOS E PESQUISAS – Assessor, Símbolo CPC-06, 01 (código SIGRH nº 03301351) – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Assessor, Símbolo CC-06, 01 (código SIGRH nº 03301353) – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ARAPOANGA – Gerente, Símbolo CPC-08, 01 (código SIGRH nº 03300883) – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SOBRADINHO – Gerente, Símbolo CC-08, 01 (código SIGRH nº 03300901) – COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO – UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES III – Assessor, Símbolo CPC-04, 01 (código SIGRH nº 03301341).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.816, de 21 de maio de 2020)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – Assessor Especial, Símbolo CPE-05, 01; Assessor Especial, Símbolo CNE-07, 01 – ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS – Chefe, Símbolo CPE-05, 01; SUBSECRETARIA DE GESTÃO INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO, PARCERIA E REDES – Assessor Especial, Símbolo CNE-06, 01 – COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO, SISTEMAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO – DIRETORIA DE AVALIAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS – Assessor, Símbolo CC-06, 01 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Assessor, Símbolo CC-07, 01 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ARAPOANGA – Gerente, Símbolo CC-08, 01 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SOBRADINHO – Gerente, Símbolo CPC-08, 01 – COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO – UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES III – Assessor, Símbolo CC-04.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 12 DE MAIO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Legião da Boa Vontade, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público Estacionamento, localizado no Setor de Grandes Áreas Sul – SGAS, Quadra 915 (Em frente ao Tempo da Boa Vontade), na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-I, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00001595/2020-59.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 173, DE 12 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições constantes na alínea "b", inciso XV, do art. 6º do Decreto nº 38.014, 16 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Os cursistas deverão assinar o Termo de Compromisso, previsto no art. 4º da Portaria nº 70, de 07 de julho de 2015, para participação em curso ou atividade destinado à formação e capacitação de servidores públicos, nos padrões mínimos definidos no Anexo Único da presente Portaria.

§1º Entende-se como cursistas, os agentes públicos efetivamente inscritos em cursos ou

em atividades, presenciais, semipresenciais, e de Educação a Distância – EAD, ministrados pela Escola de Governo.

§ 2º O Termo de Compromisso constante no Anexo Único apresenta as informações e condições mínimas para assegurar a validade do documento, podendo a unidade demandante da capacitação inserir outras exigências, de acordo com as peculiaridades da capacitação que será ministrada.

Art. 2º O Termo de Compromisso de que trata o artigo 1º deverá ser assinado, prioritariamente, por meio da autenticação digital, conforme previsto no art. 34 da Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2016, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, e posteriormente anexado ao processo de pagamento dos cursos quando envolver recursos do Fundo Pró-Gestão.

Parágrafo único. Em situações excepcionais, que inviabilizem a assinatura por via eletrônica, deverá ser procedida a assinatura manual, que será digitalizada e anexada ao processo de pagamento dos cursos com recursos do Fundo Pró-Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2019, e as demais disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO eu, _____, matrícula: _____, ocupante do cargo de _____, no órgão/entidade / corporação _____, lotado na _____, endereço: _____, CEP: _____, e-mail: _____, telefone (WhatsApp): _____, com o fim de realizar a capacitação _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, no total de _____ (horas), na instituição de ensino _____, manifesto minha expressa

concordância com as normas, critérios e procedimentos previstos na Portaria nº 70, de 2015 - Fundo Pró-Gestão, e comprometo-me a:

1. Ser agente público (servidor, empregado ou militar), e estar em exercício de minhas funções;
2. Não estar impedido legalmente de participar da capacitação pleiteada, conforme orientações previstas na Lei Complementar nº 840/2011 ou normativos congêneres;
3. Ter sido aprovado no processo seletivo da instituição, caso haja exigência;
4. Estar ciente dos requisitos para participação da capacitação;
5. Apresentar condições físicas e psicológicas suficientes e favoráveis para a participar na capacitação, até o ato da sua inscrição;
6. Apresentar a autorização da chefia imediata para participação nos horários programados;
7. Frequentar assiduamente a capacitação na qual fui inscrito, ou informar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis do início do evento, ausência ou desistência de interesse em participar do evento, sem a necessidade de justificar motivos da decisão;
8. Obter frequência mínima de 80% da carga horária do evento, exceto para aqueles com carga horária de até 08 (oito) horas, caso em que a frequência requerida será de 100%;
9. Informar ao executor do contrato ou responsável pela elaboração do Relatório Circunstanciado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as razões de ausência à capacitação, apresentando justificativas documentadas do caso fortuito e/ou força maior.
10. Encaminhar ao executor de contrato ou comissão de execução de contrato, cópia autenticada, em cartório ou por servidor com fé pública, do certificado de conclusão da capacitação, acompanhado do trabalho de conclusão de curso (caso esteja previsto em cláusula contratual);
11. Nos casos de capacitações à distância, declarar ter conhecimentos mínimos de informática, assim como ter o suporte físico necessário para acessar e permanecer no evento durante todo o período da capacitação;
12. Acessar o ambiente virtual de aprendizagem, nos primeiros três dias de realização da capacitação que tenha tutoria.

Declaro verdadeira as informações acima citadas, sob pena de incorrer em ilícito administrativo, civil e penal.

Data: ____/____/____

Assinatura do Agente Público

PORTARIA Nº 185, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 7º, inc. II, do Decreto nº 36.561/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 140, de 24 de abril de 2020, até 31 de julho de 2020.

Art. 2º O §2º do art. 2º da Portaria nº 140, de 24 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º O resultado da avaliação pericial será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato de agendamento pelo próprio interessado, através do portal siapmed.df.gov.br, podendo ainda

ser consultado a qualquer tempo pelo usuário através do seu login no referido portal eletrônico.
(...)
§4º Fica estabelecido como início para computo do prazo, de eventual protocolo de recurso, o dia seguinte ao recebimento da conclusão da avaliação médica enviado ao e-mail cadastrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 187, DE 19 DE MAIO DE 2020
Institui o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado do Empreendedorismo do Distrito Federal (SEMP).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016 e nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, e pelo Decreto nº 40.767, de 13 de maio de 2020, resolve:
Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado do Empreendedorismo do Distrito Federal (SEMP), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (REPROT-DF).
Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a SEMP é o 4025.
Art. 3º O código para formação e identificação de processos constitui o primeiro grupo que compõe o Número Único de Protocolo (NUP).
Art. 4º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 189, DE 20 DE MAIO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e o que consta dos processos nºs 00060-00194445/2020-80 e 00080-00084041/2020-12, resolve:
Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 40.412, de 24 de janeiro de 2020, conforme anexos I, II, III e IV.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL	
		REDUÇÃO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				6.185
12.363.6221.1755		PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC				
Ref. 012520	0006	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC-SE-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.48	0	374	5.150	
	99	33.90.48	0	377	1.035	
TOTAL						6.185
2020AC00182						6.185

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
		REDUÇÃO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				2.174.918
10.302.6202.2994		SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA				
Ref. 019475	0001	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA-SES- DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	100	2.174.918	
TOTAL						2.174.918
2020AC00182						2.174.918

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					6.185
12.363.6221.1755		PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC					
Ref. 012520	0006	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC-SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.92	0	374	5.150
			99	33.90.92	0	377	1.035
							6.185
2020AC00182							6.185

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				2.174.918
10.302.6202.2994		SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA				
Ref. 019475	0001	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA-SES- DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.92	0	100	2.174.918
						2.174.918
2020AC00182						2.174.918

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE EXCLUSÃO Nº 22/2020 – LEI Nº 5.005/2012
INTERESSADA: O & M COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CF/DF: 07.825.216/001-70, CNPJ: 28.532.533/0001-33, PROCESSO Nº: 20200505-66868.
ASSUNTO: Pedido de exclusão na sistemática de apuração prevista no artigo 320-D, RICMS
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/05/2020
O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, APROVO o Parecer nº. 114/2020 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, deliberando pela exclusão, a pedido da interessada, da sistemática de que trata o artigo 320-D, do Decreto nº 18.955, de 1997, com apuração do ICMS pela sistemática normal a partir de 01/06/2020.
Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicar a decisão no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda, e em seguida, encaminhar os autos ao NICMS/GEMAE/COFIT/SUREC para conhecimento e procedimentos decorrentes da exclusão.

Brasília/DF, 19 de maio de 2020
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenador de Tributação

DESPACHO DE EXCLUSÃO Nº 23/2020 – LEI Nº 5.005/2012
INTERESSADA: CASA CLASSE DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., CF/DF: 07.572.507/001-56, CNPJ: 13.588.815/000185, PROCESSO Nº: 20200514-71973
ASSUNTO: Pedido de exclusão na sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/05/2020
O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, APROVO o Parecer nº. 118/2020 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, deliberando pela exclusão, a pedido da interessada, da sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012, com apuração do ICMS pela sistemática normal a partir de 01/06/2020.
Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicar a decisão no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda, e em seguida, encaminhar os autos ao NICMS/GEMAE/COFIT/SUREC para conhecimento e procedimentos decorrentes da exclusão.
Brasília/DF, 19 de maio de 2020
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenador de Tributação

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 022/2020**

Recorrente: EDNA LOPES VIEIRA SOARES Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL EDNA LOPES VIEIRA SOARES, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00035023/2019-12, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de junho de 2019 (doc. SEI 37625883). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de maio de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 023/2020

Recorrente: Bruno Nogueira da Silva Costa Advogado: LUCAS BARROS BRITO OAB/DF 52.535 e/ou Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL Bruno Nogueira da Silva Costa, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00034826/2019-41, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 37083347 FL. 11), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de março de 2020 (doc. SEI 37083293). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de maio de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 028/2020

Recorrente: PASSION AGROPECUÁRIA E CONSULTORIA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL PASSION AGROPECUÁRIA E CONSULTORIA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00001471/2020-48, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITBI, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de outubro de 2019 (doc. SEI 34210796). 1. RECEBO O RECURSO VOLUNTÁRIO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, e no artigo 93, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, desde que constatada a sua tempestividade e a possibilidade de análise da matéria pelo TARF, mesmo sem ter passado pela 1ª instância (GEJUC). 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de maio de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 073/2020

Recorrente: SERVE BEM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Advogado: WESLEY OLIVEIRA DA COSTA OAB/DF 45.390 Processo: 00040-00021977/2019-30 - SEI/DF Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de EXCLUSÃO DA SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DO ICMS POR MEIO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com fulcro no artigo 74, Parágrafo único da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de maio de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 075/2020

Recorrente: HOMETECK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00021594/2019-61 - SEI/DF Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de EXCLUSÃO DO DIREITO À UTILIZAÇÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da mesma lei. 1.

RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com fulcro no artigo 74, Parágrafo único da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de maio de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 076/2020

Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS AMORIM Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Advogado: ALINE VIEIRA DA SILVA OAB/DF 38.635 Processo: 00040-00022230/2019-07 - SEI/DF Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de EXCLUSÃO DA SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DO ICMS POR MEIO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com fulcro no artigo 74, Parágrafo único da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de maio de 2020.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 332, DE 20 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto Nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, e considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, que a contaminação com o Coronavírus, causador do COVID-19, restou caracterizada como uma pandemia;

Considerando a Portaria Nº 127, de 27 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre a criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública, COE-COVID-19-DF, para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus 19 (COVID 19);

Considerando o Plano de Contingência Distrital para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19, publicado em 03 de abril de 2020, no qual foi estabelecido um plano de resposta a esse evento;

Considerando a necessidade desta SES-DF em responder ao crescente aumento de servidores infectados pelo novo coronavírus, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de monitoramento à saúde dos servidores no enfrentamento ao COVID-19 no âmbito da SES-DF.

Parágrafo Único: O objetivo do Comitê é de normatizar, monitorar e direcionar a implementação de estratégias que visem a integração de ações de prevenção, atenção e de vigilância à saúde dos servidores que laboram no enfrentamento da Covid-19.

Art. 2º Caberá ao Comitê Central:

I- Elaborar o Plano de trabalho à nível central com as orientações e diretrizes a serem desenvolvidas nos níveis locais;

II- Acompanhar a execução das atividades e metas previstas no Plano de Trabalho;

III- Monitorar a existência e disponibilidade de equipamentos de proteção individual na rede;

IV- Coordenar as ações de apoio científico e de desenvolvimento estratégico voltadas à capacitação dos servidores para contenção da disseminação da Covid-19 entre os profissionais;

V- Apresentar semanalmente ao COE o consolidado dos relatórios enviados pelos comitês locais;

VI- Monitorar o quantitativos de profissionais acometidos pela COVID-19;

VII- Fomentar a criação dos Comitês locais;

VIII- Realizar visitas in-loco nas unidade de saúde da rede.

Art. 3º Caberá aos Comitês Locais:

I- Elaborar o Plano de trabalho, à nível local em consonância com o do comitê central;

II- Executar as atividades e metas previstas no Plano de Trabalho;

III- Monitorar a existência e disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual-EPI's, a nível local, bem como emitir relatórios semanais que subsidiem a tomada de decisão no nível central;

IV- Executar as ações voltadas à capacitação dos servidores para contenção da disseminação da Covid-19 entre os profissionais, sobre a responsabilidade técnica do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar em conjunto com a Gerência de Enfermagem;

V- Monitorar o quantitativo de profissionais acometidos pela COVID-19;

VI- Apresentar semanalmente ao Comitê Central relatório situacional referente à saúde dos servidores acometidos pela COVID-19, bem como a oferta de EPI's e atividades preventivas desenvolvidas.

Art. 4º O Comitê de Monitoramento à Saúde dos servidores no enfrentamento ao COVID-19 será composto, a nível central, pelos setores a seguir relacionados, sob a coordenação organizacional da GSHMT/DIAP/COAP/SUGEP e coordenação técnica da Referência

Técnica Distrital da Infectologia/SAIS e Diretoria de Enfermagem:

- I- Subsecretaria de Gestão de Pessoas - gabinete;
- II- Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho/SUGEP;
- III- Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas/SUGEP;
- IV- Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - gabinete;
- V- Coordenação de Atenção Secundária e Serviços Integrals à Saúde/SAIS;
- VI- Coordenação de Atenção Primária à Saúde/SAIS;
- VII- Coordenação de Atenção Especializada à Saúde/SAIS;
- VIII- Diretoria de Enfermagem/COASIS/SAIS;
- IX- Subsecretaria de Logística;
- X- Câmara Técnica de Segurança do Paciente;
- XI- Gerência de Riscos em Serviços de Saúde/DIVISA/SVS
- XII- Representante do IGESDF

Art. 5º O Comitê de Monitoramento à Saúde dos servidores no enfrentamento ao COVID-19 será composto, a nível local, por membros dos setores a seguir relacionados, sob a coordenação do Superintendente da Região ou Diretor da Unidade de Referência Distrital ou do Instituto Hospital de Base:

- I- Diretoria Hospitalar - representante;
- II- Gerência de Enfermagem;
- III- Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde - representante;
- IV- Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde - representante;
- V- Gerência e Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde;
- VI- Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- VII- Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;
- VIII- Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar;
- IX- Núcleo de Logística Farmacêutica;
- X- Núcleo de Vigilância Epidemiológica;
- XI- Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização;

Art. 6º Esta Portaria terá vigência enquanto durar a pandemia, podendo ser prorrogada por deliberação do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado decidiram, por questões de segurança, que as próximas sessões deste Conselho serão realizadas por meio do aplicativo Cisco Webex Meetings. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 10.952-71 e nº 19.732-62. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 15.030-44 e nº 48.204-78. José Francisco Vaz os Processos nº 16.852-68 e nº 20.067-13. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 12.544-76 e nº 24.922-69. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 144-50 e nº 2.461-06. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 20.103-31 e nº 402.309-19. Tatiana Melo Aragão Bianchini os Processos nº 3.804-71 e nº 62.840-78. Igor Nery Figueiredo os Processos nº 1.574-22 e nº 73.191-91. JULGAMENTOS: A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou pedido de vista referente ao Processo nº 50.490-39, opinando pelo indeferimento de benefício, nos termos dos Decretos de 2015 e 2017. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 14.394-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto humanitário, nos termos do Decreto de 2019; o de nº 17.973-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 35.548-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2011, 2012 e 2014; o de nº 82.534-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 122.540-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2012 e pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 402.777-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 2.065-97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017; nº 4.689-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento de indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 11.715-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 12.914-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 17.686-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016; o de nº 33.472-29, tendo sido aprovado, por maioria, o

voto da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, opinando pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 69.890-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 140.883-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 13.045-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2015; o de nº 16.913-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 28.217-56, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017; o de nº 28.501-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 53.412-34, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 10-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 42.915-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 66.077-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 7.604-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2019; o de nº 10.730-29, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015; o de nº 17.360-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 19.642-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 73.769-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2012 e 2015. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 433-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 181.015-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 33.952-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 77.951-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou os Processos nº 1.120-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de indulto e pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 4.612-76, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015 e pelo indeferimento da comutação, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 4.643-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 10.117-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 37.279-81, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 45.481-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 67.562-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos dos Decretos de 2008, 2009 e 2010; o de nº 68.847-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 402.403-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 12.226-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte e uma horas e dez minutos, e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 16 de abril de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Senhores Conselheiros decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de maio para os dias 07, 14, 21 e 28, às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 14.383-73 e nº 48.204-78. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 474-61 e nº 34.711-39. José Francisco Vaz os Processos nº 11.777-38 e nº 137.981-16. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 32.583-36 e nº 113.270-49. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 14.841-71 e nº 47.599-79. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 2.515-35 e nº 14.615-56. Tatiana Melo Aragão Bianchini os Processos nº 70.053-72 e nº 76.632-36. Igor Nery Figueiredo os Processos nº 20.103-31 e nº 20.951-76. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 3.714-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015; o de nº 11.763-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 19.732-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 20.570-25, tendo sido aprovado, por unanimidade,

pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 41.685-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 7.603-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2019; o de nº 20.934-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 27.457-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015; o de nº 41.583-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 58.396-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2007. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 11.190-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 21.728-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 1.657-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 12.060-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2014 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 134.788-61, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 9.033-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 13.000-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos dos Decretos de 2002 e 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 6.845-41, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 37.348-16, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou os Processos nº 24.465-37, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 27.209-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou os Processos nº 1.574-22, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 37.191-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2005. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos, e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 30 de abril de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 11.763-88 e nº 20.570-25. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 3.541-78 e nº 58.514-75. José Francisco Vaz os Processos nº 11.190-84 e nº 21.728-27. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 1.657-67 e nº 134.788-61. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 9.033-70 e nº 13.000-60. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 6.845-41 e nº 37.348-16. Tatiana Melo Aragão Bianchini os Processos nº 24.465-37 e nº 27.209-39. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira os Processos nº 16.669-24 e nº 401.073-32. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 9.326-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015; o de nº 76.335-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 81.072-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 401.865-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 402.775-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do benefício, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 15.030-44, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 48.204-78, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento de indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 16.852-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 20.067-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 12.544-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 24.922-69, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 403.677-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 e, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 144-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo

indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 2.461-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 16.460-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014; o de nº 13.395-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 34.077-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou os Processos nº 3.804-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 23.033-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 62.840-78, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 400.258-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos nº 13.714-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 27.611-14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 51.802-69, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 59.397-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos, e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 23 de abril de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 3.714-92, nº 9.326-74, nº 17.729-66, nº 41.685-82, nº 76.335-20, nº 81.072-75, nº 401.865-49 e nº 402.775-42. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 7.603-20, nº 8.084-17, nº 8.788-59, nº 20.934-06, nº 27.457-68, nº 41.583-60 e nº 58.396-46. José Francisco Vaz os Processos nº 2.065-97, nº 4.689-80, nº 11.715-95, nº 12.914-26, nº 17.686-66, nº 33.472-29, nº 69.890-92 e nº 140.883-05. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 12.060-71, nº 13.045-74, nº 16.913-55, nº 28.501-64, nº 28.217-56, nº 36.208-44, nº 52.844-56 e nº 53.412-34. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 10-71, nº 7.604-05, nº 10.730-29, nº 17.360-38, nº 19.642-83, nº 42.915-62, nº 66.077-23 e nº 73.769-10. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 433-65, nº 13.395-86, nº 16.460-36, nº 34.077-96, nº 77.951-39, nº 33.952-31, nº 147.001-02 e nº 181-015-70. Tatiana Melo Aragão Bianchini os Processos nº 1.120-08, nº 4.612-76, nº 45.481-52, nº 23.033-46, nº 37.279-81, nº 68.847-23, nº 400.258-35 e nº 403-93. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira os Processos nº 3.173-88, nº 10.260-95, nº 13.714-83, nº 27.452-85, nº 27.611-14, nº 51.802-69, nº 59.397-56 e nº 137.981-16. JULGAMENTOS: A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou pedido de vista referente aos Processos nº 13.668-65, acompanhando o relator, ficando aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 28.129-13, acompanhando o relator, ficando aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o pedido de vista referente ao Processo nº 50.490-39, acompanhando a relatora; a Conselheira Ana Carolina Graça Souto pediu vista. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 6.419-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 6.085-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015; o de nº 11.963-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 21.013-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 38.088-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 62.206-97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 400.469-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 33.395-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento de indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 9.467-98, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 10.855-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 36.208-44, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 52.844-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e pelo indeferimento de benefício, nos termos dos Decretos de 2015 e 2017; o de nº 406.070-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 400.400-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de

2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 103.910-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou os Processos nº 1.192-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de indulto, nos termos do Decreto de 2019; o de nº 9.326-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de indulto, nos termos do Decreto de 2015; o de nº 12.867-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefício, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 19.548-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 30.222-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 30.704-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014; o de nº 400.774-84, tendo sido aprovado por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 14.783-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de indulto, nos termos do Decreto de 2019. A Conselheira Anna Paula Coutinho e Barcelos Moreira relatou os Processos nº 3.781-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de indulto, nos termos do Decreto de 2019; o de nº 5.435-79, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 5.883-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 11.702-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 12.021-11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015; o de nº 16.329-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido; o de nº 19.726-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de indulto, nos termos dos Decretos de 2015 e 2016; o de nº 21.414-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 36.843-25, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015; o de nº 43.799-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2013, 2014 e 2015 e deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 400.966-51, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 63.829-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 66.100-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 400.031-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas, e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 02 de abril de 2020, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do § 1º do Art. 255 e 257 da Lei Complementar nº. 840/2011, bem como a normatização dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e tendo em vista as conclusões apontadas no Processo nº 00055-00068776/2019-28, resolve:

Art. 1º Arquivar o processo nº 00055-00068776/2019-28 em razão de atipicidade da conduta nos termos do inciso I, § 1º do art. 244 da Lei Complementar nº. 840/2011 c/c Decisão 3681/ 2018- TCDF e Parecer nº 945/2017 – PRCON/PGDF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa ASTEC Engenharia LTDA., a reiniciar à execução do Contrato 029/2016, objeto do Processo nº 0113.014965/2017, celebrado com este Departamento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., a reiniciar à execução do Contrato 028/2016, objeto do Processo nº 0113.014964/2017, celebrado com este Departamento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No anexo da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos sócios cotista da TCB de 21 de Junho de 2018, Publicada no DODF Nº 121, de 27 de junho de 2018. Págs. 8, 9,10,11 e 12. Artigo 1º ONDE SE LÊ "...e por legislação complementar que lhe foi aplicável...", LEIA-SE: "...por legislação complementar no que lhe for aplicável...". No artigo 3º, Inciso III - ONDE SE LÊ "...corretiva da frota de veículos do Governo do Distrito...", LEIA-SE "...corretiva da frota de veículos do Governo do Distrito Federal...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 336, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurado pela Portaria nº 242, de 24 de março de 2020, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00020374/2019-84, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 337, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 245, de 25 de março de 2020, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 0400-000542/2015, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 338, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 244, de 25 de março de 2020, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00012417/2019-58, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

EXTRATO DA 15ª PLENÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE POLÍTICA
SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL E 4ª DE 2020

DATA: 19/05/2020 a 21/05/2020. OBJETO: Aprovação da concessão do registro no CEAD (Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal) da COMUNIDADE TERAPÊUTICA EL SHADAI conforme processo 00400-00017974/2020-07. RESULTADO: A concessão do registro restou aprovada pela maioria dos votantes, contando com 17 VOTOS, além de um voto contrário.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA
Presidente do Conselho

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 21 DE MAIO 2020**

Dispõe sobre a revogação da Portaria Conjunta nº. 04, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº. 46, de 10 de março de 2020, a qual dispõe sobre a criação de Grupo Executivo destinado a elaborar minuta de Decreto regulamentador da Lei nº. 6.468, de 27 de dezembro de 2019.

Considerando a publicação do Decreto nº. 40.767, de 13 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº. 72, de 13 de maio de 2020, o qual dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal e a transferência das unidades administrativas da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo – SURESP e Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos – SUPEC desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para a nova Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL – SDE-DF e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº. 04, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº. 46, de 10 de março de 2020, a qual dispõe sobre a criação de Grupo Executivo destinado a elaborar minuta de Decreto regulamentador da Lei nº. 6.468, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil vinte, às 9h28 minutos (nove horas e vinte e oito minutos), foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária Virtual do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, e compareceram os (as) seguintes Conselheiros (as): Kariny Veiga (Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES), Nathalia Eliza de Freitas (Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Orlando Silva Ilorca (Titular da Secretaria de Estado de Economia); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Casa do Caminho); Ícaro de Jesus Maia Cavalcanti (Ordem dos Advogados do Brasil Seção Distrito Federal – OAB/DF); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal/ASAS-GDF); Lenice Neres dos Santos (Segmento de usuários), Wilma Leiliane Basta de Freitas (Titular da Secretaria de Estado de Cultura); Valteni José de Souza (Suplente da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal), José Donizete de Melo (Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB), Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM), Sandreana Oliveira Silva (Titular da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer), Márcio Faria Júnior (Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico), Aurilene de Sousa (Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico), Emanuelle Castro (Centro de Ensino e Reabilitação-CER), Michele Martins (Suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), Leila Ornelas (Suplente da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal) e equipe da Secretaria Executiva. Como convidados: Priscila Maia e Rafael Gonçalves. Justificava de ausência: Conselheira Leonor Rodrigues Martins (em razão de encerramento de contrato de trabalho). Iniciado os trabalhos pela Vice-presidente Conselheira Kariny Veiga a mesma submeteu a pauta à aprovação. A assessora Mislene solicitou inversão de item da pauta para iniciar com o relato da Comissão de Fiscalização em razão da necessidade do Conselheiro Donizete ter que se ausentar às 10h, conforme anunciado previamente; sendo a inversão aceita pelo Colegiado. Na sequência, Vice-presidente submeteu as atas das reuniões 296ª e 297ª à aprovação, às quais foram aprovadas após alterações na 297ª. Em razão de a maioria dos participantes não ter do tempo hábil para leitura da ata da 1ª Reunião Extraordinária Virtual, a Secretária Executiva realizou a leitura, tendo sido a mesma aprovada sem alterações. Passou-se então ao relato da 1ª Reunião da Comissão de Fiscalização ocorrida em 4 de março de 2020. A assessoria justificou a demora em apresentar o relato, informando que o item era ponto de pauta da reunião de março, mas que em virtude das discussões urgentes sobre a situação provocada pelo coronavírus, o mesmo acabou sendo adiado. Registrou que a Comissão foi composta na reunião plenária ocorrida em fevereiro do presente exercício face a identificação pela Secretaria Executiva de vários processos com problemas. Em seguida, homogeneizou o entendimento sobre as Resoluções CAS/DF nº 21/2012 e nº 55/2014 e informou sobre a Portaria PJFEIS nº. 6, de 9 de abril de 2019. Reiterou ainda sobre o objetivo da mesma: propor um procedimento padrão para a Fiscalização de OSC com atestado da PJFEIS negado, tendo em vista a probabilidade do cancelamento da

inscrição no CAS/DF. O procedimento proposto ficou assim delineado: 1. Parecer da Secretaria Executiva relatando os fatos; 2. Oficiar a OSC informando que foi dado início ao processo de fiscalização e que isso poderá ensejar o cancelamento da inscrição no CAS/DF (a entidade será ofertado prazo de 15 dias para esclarecimentos e/ou recursos); 3. Oficiar os órgãos de defesa e garantia de direitos para ciência e oficiar a SEDES para ciência e para solicitar indicação de servidor para proposição de Plano de Providências; 4. Caso OSC responda o Ofício, assessoria deverá complementar Parecer; 5. Distribuir Processo ao Conselheiro; 6. Realizar visita à OSC para diligências; 7. Elaborar Parecer feito pela comissão; 8. Leitura e deliberação do Parecer em reunião plenária; 9. Caso o colegiado delibere pelo cancelamento, oficiar a OSC oportunizando recurso; 10. Caso haja apresentação de recurso: análise pela Secretaria Executiva; 11. Elaboração de Parecer pela Comissão sobre a análise do recurso; 12. Deliberação em Plenária. A assessora repetiu que o Plano de Providências previsto na Resolução nº 55/2014 é o ponto mais delicado e solicitou o apoio do órgão gestor quanto a elaboração dos planos de providência que se façam necessários, tendo em vista aí as dificuldades existentes a depender do serviço socioassistencial ofertado. Deixou claro que todo o processo se dará de forma transparente com comunicação oficial à OSC e aos órgãos de defesa e garantia de direitos e -desde que queiram fazer parte- os membros de tais órgãos poderão compor a comissão. Por fim, ao colegiado foi informado que, por ora, foi dado início aos trabalhos da Associação dos Idosos de Taguatinga e Padre Cícero. Em razão de já ter havido uma visita institucional à AIT, ao conselheiro Donizete foi perguntado se em razão da emergência de saúde pública causada pela COVID-9 dariamos continuidade ao Parecer ou se era mais prudente aguardar um retorno mais próximo à normalidade. Acatada a recomendação para aguardar, a assessora Mislene encerrou o relato. Passou-se então ao item 5.1 da pauta - Resolução que estabelece normas para a realização do processo de acompanhamento anual das entidades. A discussão girou em torno da problemática dos processo de acompanhamento que foram distribuídos aos Conselheiros, mas que dependem de visita para relatoria. Conselheiro apresentou uma proposta de redação, cujo inciso II concentrou a discussão: Art. 4º (...), §1. A dispensa de visita depende do cumprimento cumulado dos seguintes requisitos (...), II - ter passado por acompanhamento anual nos três últimos anos sem a necessidade de adequação, caso esteja inscrita no CAS/DF no período em questão. Após apertada votação, o texto apresentado pelo conselheiro Ícaro foi aprovado por 5 votos a 4. Vencido este ponto, conselheira Adriana passou ao relato da 41ª Reunião Conjunta da COF/CPAS, realizada em 16 de abril de 2020. A pauta da reunião foi a execução orçamentária e financeira do 1º bimestre do Fundo de Assistência Social, o qual foi apresentado pelo então gestor da unidade Gestora do Fundo de Assistência Social - UGEFAS, servidor Alexandre Pedroso. Foi demonstrado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD. Total geral na LOA R\$ 87.838.268,00, o valor contingenciado foi de R\$ 10.885.057,21 e o valor autorizado foi de R\$ 50.570.363,74. O Executor do FAS/DF informou que o repasse do IGDSUAS não foi repassado pelo governo federal e que os recursos do superávit serão analisados no QDD de Março. Informou que a rede parceira recebeu repasses dos meses de janeiro e fevereiro; que o Programa 1º infância (R\$129.232,88) foi pago na fonte 100 e que as bolsas sociais foram pagas. No que se refere ao Programa Caminhos da Cidadania que atualmente oferta 600 vagas foi dito que não há previsão orçamentária para ampliação do programa. Quanto ao Programa Mestre do Saber, Conselheira Kariny informou que o mesmo foi interrompido em dezembro de 2019 por orientação da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL da SEDES, mas que a regulamentação do programa está em andamento, conforme legislação vigente. No que concerne aos contratos para lanches do SCFV, foi dito que como o programa de trabalho da PSB não está sendo executada, estes recursos estão sendo remanejados para a PSE, em função do aumento de demanda para população em situação de rua, ademais de o recurso ser utilizado para atender as famílias do SCFV com cestas emergenciais. No que concerne aos kits natalidades foi informado que eles já foram adquiridos, mas não distribuídos em razão da suspensão do atendimento presencial nas unidades. Quanto aos esclarecimentos que ficaram pendentes na 41ª Reunião Conjunta, a SEDES nesta ocasião respondeu: a) Situação dos catadores de material reciclável: Diretora da UNIBS/SEDES esclareceu que a Lei nº 5.165/2013 permite o pagamento de 03 parcelas aos mesmos e que os pagamentos já se iniciaram, que em reunião com a SLU e cooperavas de catadores discutem proposta de Projeto de Lei/PL para ampliação do número de parcelas; b) Excepcionalização do Auxílio Vulnerabilidade: Conselheira Nathália informou que a mesma lei regula e neste caso a legislação prevê o pagamento de até 06 parcelas, reiterou que o benefício não se caracteriza como sendo de transferência de renda e possui finalidade específica, registrou ainda que a SEDES está apta a solicitar cofinanciamento para o serviço de calamidade, registrou também que a SEDES está construindo um Plano de Contingência e que o mesmo - oportunamente- será apresentado ao CAS/DF; c) acolhimento provisório: Conselheira Nathália informou que não se trata de serviço de acolhimento, mas sim de alojamento provisório e que a OSC que operacionalizará o serviço já foi escolhida; Ceilândia foi a RA escolhida por se tratar da terceira Região Administrativa com o maior número de população em situação de rua, atrás apenas do Plano Piloto e Taguatinga; d) recursos do IGD-PBF: foi informado que até o momento não foi necessário fazer alterações no planejamento. Sanadas essas inquietações, conselheira Adriana questiona sobre a proposta de ampliação da per capita destinada ao financiamento dos serviços socioassistenciais ofertados pela rede parceira, Conselheira Nathália informou que a discussão foi iniciada, mas não finalizada. Como encaminhamentos da relatoria da reunião conjunta: a) Reiterar a SEDES via ofício para que responda aos questionamentos já realizados sobre o alojamento provisório na Ceilândia e sobre o aumento da per capita repassada à rede parceira, que a resposta seja enviada aos conselheiros por e-mail; b) Enviar manifestação ao gabinete e à SUAG quanto à manutenção do gestor da UGEFAS, servidor Alexandre Pedroso. Findo o relato, passou-se a outros encaminhamentos: oficiar a Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS

para esclarecer o que motivou a criação de Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI, tendo em vista que a execução dos recursos para o financiamento do serviço está no Fundo de Assistência Social do DF e se trata de política de assistência social a qual deveria ser executada pela SEDES. Passou-se então à relatoria de Processos: Processo nº Educandário Mont Serrat - conselheira Lenice. O voto foi pelo DEFERIMENTO da inscrição de serviço socioassistencial para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. Pedido de cancelamento da Associação Jesuítica de Assistência Social: informe do pedido de cancelamento feito pela Secretária Executiva e referendado pelo Colegiado. Conselheiros Ícaro e Manoel solicitaram relatar os processos Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia e Projeto Visão Social, ambos relativos a Plano de Acompanhamento na próxima reunião plenária do CAS/DF. Passado ao item - Distribuição de Processos, Secretária Executiva propôs agendar reunião plenária para daqui há 30 dias exclusivamente para relatar processos. Registrou que há elevado número de processos distribuídos aos conselheiros e que alguns pedidos de inscrição de entidades foram solicitadas ainda em 2018, no entanto, ainda aguardam parecer de conselheiro. Como a proposta não foi acolhida pelos presentes uma contraproposta foi apresentada: os conselheiros deliberaram por trazer o item de pauta na próxima reunião plenária, haja vista o avançar do horário e o reduzido número de conselheiros online. Por fim, novo encaminhamento: conselheiro Orlando fará articulação com conselheira Kariny e conselheiro Valtéri para agendar reunião com a Secretária de Estado, Mayara Noronha. Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 13h19 minutos, tendo a ata sido lavrada por mim, Alessandra Costa de Carvalho, Secretária Executiva com o auxílio da assessora Mislene. Kariny Alves Veiga, Vice-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 07/2020 - 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 172ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 14 de maio de 2020, DECIDE:

Processo SEI n.º 00390-00009364/2017-47

Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH

Assunto: Projeto de ajuste de locação dos Lotes SCLS 205 - Lote 35 e SCLS 206 - Lote 35 – URB 072/2018 - Asa Sul - Plano Piloto RA I

Relatores: Cláudio José Trinchão Santos - membro titular - IBRAM e Karine Karen Martins Santos Campos - membro suplente - IBRAM

I. APROVAR, relato e voto, nos termos propostos pela Nota Técnica N.º 4/2020 - SEDUH/COPROJ/DISOLO (38545798) e tendo como referência a documentação apensada ao processo 00390-00009364/2017-47 e, considerando que quanto aos trâmites ambientais o órgão ambiental deverá ser consultado, encaminhando pela aprovação do projeto de ajuste de locação dos Lotes SCLS 205 - Lote 35 e SCLS 206 - Lote 35, Asa Sul, Região Administrativa Plano Piloto RA I, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo – URB 072/2018 (38545736) e no Memorial Descritivo – MDE 072/2018 (38545553); em atendimento a Lei nº 6.134, de 16 de abril de 2018, uma vez que este projeto se compromete a atender às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas legislações pertinentes e, atendida a recomendação realizada na 172ª Reunião Ordinária CONPLAN que, considerando o princípio da Economicidade e considerando os altos custos de ações corretivas: QUE o DF envie esforços prioritários para ampliar a ação do SITURB, com vistas a assegurar de fato o monitoramento da implantação dos sistemas e redes públicos, alinhado às normas e decisões do CONPLAN, de forma a assegurar a gestão pública robusta e sustentável, orientada a resultados e baseada em evidências.

II. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários em nome dos Conselheiros Ricardo Trevisan, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UnB e Carolina Baima Cavalcanti, representante titular do Instituto de Arquitetura do Brasil - IAB/DF, 1 (um) voto de abstenção do Conselheiro Pedro de Almeida Grilo – representante titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Suplente – SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; VÍTOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Titular – SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; MARCIO FÁRIA JÚNIOR, Suplente – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; JEANSELY CHARLLES DE LIMA, Titular – CODEPLAN; GUTEMBERG TOSATTE GOMES – DF LEGAL;

KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente – IBRAM; PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON, Titular – RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular – ASMUUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular – FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular – CAU/DF; IRVING MARTIN SILVEIRA, Suplente – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular – SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente – ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Suplente – FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular – SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular – OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular – IAB/DF; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Titular – ASMORAR; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente – IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 08/2020 - 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 172ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 14 de maio de 2020, DECIDE:

Processo SEI n.º 0030-006521/1999

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF

Assunto: Estudo de Concepção do Projeto Urbanístico de Regularização das Quadras QS 16 e CLS 16, localizados na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII, consubstanciado no Memorial Descritivo – MDE 138/2019, nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 138/2019, e Projeto de Urbanismo – URB 138/2019.

Relatores: Vítor Paulo Araújo dos Santos – membro Titular – SERINS e Ademir Basílio Ferreira – membro Titular – ASMORAR

I. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 0030-006521/1999, que trata da aprovação do Projeto Urbanístico de área ocupada preliminar referente à Regularização das Quadras QS 16 e CLS 16, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII, elaborado pela CODHAB, consubstanciado na URB (38510688), MDE (38525901), NGB (38510911), no qual possui os requisitos necessários para atender às normas vigentes para o prosseguimento de seu processo de regularização, visando dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Urbanístico Executivo.

II. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 1 (um) voto de abstenção do Conselheiro Dionyzio Antonio Martins Klavdianos – representante titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON/DF e nenhum voto contrário.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Suplente – SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; VÍTOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Titular – SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; MARCIO FÁRIA JÚNIOR, Suplente – SDE; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular – SECEC; IZIDIO SANTOS JÚNIOR, Titular – TERRACAP; GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Titular – DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente – IBRAM; PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON, Titular – RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular – ASMUUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular – FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular – CAU/DF; IRVING MARTIN SILVEIRA, Suplente – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular – SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente – ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Suplente – FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular – SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular – OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular – IAB/DF; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Titular – ASMORAR; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente – IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em Exercício

ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao Decreto nº 40.546 de 20 de março de 2020, foi aberta por videoconferência, a Septuagésima Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Posse de Conselheiros; 1.4. Informes do Presidente; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 171ª Reunião Ordinária realizada no dia 16/04/2020. 2. Apresentações: 2.1. SEDUH: Projeto de Lei

Complementar – loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado, condomínios de lotes e as respectivas formas de conversão no Distrito Federal; 2.2. SEMOB: Veículo Leve sobre Trilhos – estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, que subsidiarão futura licitação para contratação de parceria público-privada para implantação de sistema de VLT na via W3 até o Aeroporto Internacional de Brasília. 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo SEI 00390-00005128/2019-13. Assunto: Regularização Residencial Serra Dourada II – Setor Habitacional Contagem – Sobradinho II 3.2. Processo SEI 00392-00008958/2019-46. Assunto: Regularização – denominado Becos de Brasília. 3.3. Processo SEI 00392-00010497/2019-71. Assunto: Regularização QNJ 49 – Taguatinga. 3.4. Processo SEI 0030-017338/1992. Assunto: Regularização denominado Vila Rica - Setor Habitacional Contagem – Sobradinho II. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Passou o Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu por aberta a sessão, cumprimento a todos. Dando continuidade, seguiu ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Em agradecimento aos Conselheiros, ressaltou a dedicação para com as reuniões não presenciais. Quanto ao Subitem 1.3. Posse de Conselheiros: Sem novas posses. Seguiu ao Subitem 1.4. Informes do Presidente: Informou que passaria a ser divulgado publicamente o link para acompanhamento das reuniões do CONPLAN por quaisquer terceiros interessados, através de redes sociais, com antecedência. No Subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 171ª Reunião Ordinária realizada no dia 16/04/2020: Sem alterações, considerada aprovada por unanimidade. À Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL, comunicou que os documentos de deliberação serão disponibilizados para assinatura via Sistema Eletrônico de Informações - SEI. O Secretário Mateus Oliveira questionou ao representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, Luiz Felipe Cardoso, quanto à possibilidade de fazer a inversão da pauta, justificando que o tema exigiria mais tempo de discussão. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho acatou a sugestão. Com inversão de pauta, avançou ao Subitem 2.2. Apresentação SEMOB: Veículo Leve sobre Trilhos – estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, que subsidiarão futura licitação para contratação de parceria público-privada para implantação de sistema de VLT na via W3 até o Aeroporto Internacional de Brasília. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB agradeceu a oportunidade de fazer a apresentação. Reiterou que o projeto vem sendo desenvolvido há ao menos um ano, e que mantém um viés tanto de mobilidade quanto de revitalização da W3. Informou que a apresentação foi disponibilizada no site, e que está aberta para receber contribuições até o dia 30 de abril. Contando com uma série de contribuições advindas de Audiência Pública, complementou que a proposta será consolidada com as alterações e questionamentos levantados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, com previsão de encaminhamento do projeto para o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, e posteriormente seguirá para licitação. Passou a palavra ao Senhor Antônio Espósito, SEMOB, que explicitou que a apresentação já foi realizada em Audiência Pública virtual, no dia 14 de abril de 2020, e está disponível para download no site da SEMOB. Em resumo, afirmou que o projeto trata da parceria público privado para implantação do veículo leve sobre trilhos na linha 1, definida o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, W3 Norte, Sul e Aeroporto. Conforme a legislação do Distrito Federal, expôs que os documentos foram divulgados para os Órgãos Públicos Federais e Distritais, e para a sociedade como um todo, na abertura da Consulta Pública, no dia 13 de maio de 2020. Seguiu para apresentação do resumo dos documentos disponibilizados, entre eles, os estudos de viabilidade, em 13 cadernos e mais uma planilha de modelagem, minutas de edital, contrato e anexos do Governo do Distrito Federal - GDF. Sugestionou que fossem lidos em conjunto, os estudos que foram entregues pela empresa organizada, os relatórios que foram produzidos pela Comissão validando ou solicitando ajustes em cada ponto do estudo e das minutas digitais e do contrato. Fez um breve histórico do procedimento de manifestação e interesse do projeto. Apresentou o resumo do resultado da demanda estimada de passageiros, que no cenário inicial com o aeroporto, chegaria a pouco mais de 20 mil passageiros na hora pico. Apresentou o detalhamento das zonas de manobras e os eixos. Pontuou o detalhamento no mapa de como o VLT se inclui dentro do sistema de transporte, destacando a linha dois do VLT, prevista no PDTU, com um traçado da Esplanada, Eixo Monumental e Sudoeste, perpendicular as linhas de metrô e BRT. Quanto as características do veículo, ressaltou que tem capacidade de 450 passageiros, chegando ao máximo de 560, com velocidade máxima de 70 quilômetros por hora e a velocidade operacional de 21 quilômetros por hora. Apresentou o resumo da bilhetagem, de controle, de telecomunicações e de alimentação elétrica. Em relação as questões de patrimônio e de tombamento, expôs que foi aberta nova discussão com o IPHAN, com a SEDUH e com toda a sociedade. Pontuou que a bilhetagem tem a premissa de ser incluída com o cartão mobilidade, possibilitando que o usuário pague com o mesmo bilhete do metrô e do ônibus. Destacou a proposta do posicionamento das estações, com a instalação de estações a cada duas quadras nas asas Sul e Norte, e na Asa Sul, intercaladas com a do metrô. Quanto a proposta de layout das estações, especificou que será fechada, com acabamento em vidro, bloqueios, catracas e acesso para cadeirantes. Na sessão transversal, explicitou que seria mantendo o canteiro central, a arborização, com cobertura para sol e chuva, dos passageiros. Apresentou os projetos de compatibilização advindos da SEDUH, que tratam da revitalização da W3. Disps que o contrato exigiu a previsão de uma micro simulação de tráfego, de veículos, pedestres, ônibus e o VLT, para avaliar os impactos na mobilidade da cidade. Afirmou que junto a estação é proposto a implantação do paraciclo, com a indicação que de todos os órgãos e entidades contribuíam com a escolha do padrão urbanístico arquitetônico adequado para este tipo de equipamento. Comunicou que serão ativados pontos comerciais ao longo do VLT, para atender a demanda do público que irá transitar pelo trecho. Indicou que as passagens

subterrâneas do Eixão serão reparadas para atender os passageiros do VLT proposto. Apresentou ainda informações econômicas do estudo de viabilidade, com o resumo dos investimentos previstos e o cronograma de execução previsto separado por fases. Se colocou à disposição para sanar dúvidas, e informou que a Consulta Pública está aberta até o dia 30 de abril de 2020, pelo e-mail: consultavlt@semob.df.gov.br, reiterando que documentos e materiais apresentados estão disponíveis no site da SEMOB. O Secretário Mateus Oliveira agradeceu pela apresentação, ressaltou que essa já foi realizada no âmbito da SEDUH, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e para o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM. Abriu a palavra para manifestações dos Conselheiros. Pontuou que a proposta leva em consideração o equipamento com catenária, com a previsão de investimento público considerável, solicitou esclarecimentos com indicativos do ponto de vista técnico e econômico. O Senhor Henrique Oliveira Mendes, da SEMOB solicitou prazo para apresentação dos estudos complementares feito com os fornecedores, sobre as questões técnicas de vantagem e desvantagem, que conta com o apoio da Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos - ANPTrilhos. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho complementou afirmando que cinco grupos foram habilitados para apresentar o estudo, e somente um apresentou, e este já faz uso da catenária, expondo que foram apresentados benefícios desta modalidade para o projeto da W3. Ressaltou que há a ciência sobre questionamentos com relação ao tombamento de Brasília, sendo uma recomendação feita pelo IPHAN no início do processo. Reiterou que foi solicitada a ANPTrilhos a apresentação de fornecedores distintos, para que possam ter segurança nas discussões, com o prazo de dez a quinze dias, e deliberem sobre qual a melhor solução, tanto em custo de implantação como de manutenção para o VLT. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-DF, questionou quanto a disponibilidade dos documentos mostrados no início da apresentação e como acessá-los. Interpelou se foi feito estudo comparativo das diversas possibilidades de infraestrutura possíveis para melhoramento da questão da mobilidade na W3 e conexão com os terminais da Asa Sul e Norte, para se chegar à conclusão de que o VLT era a melhor solução, considerando o custo benefício da infraestrutura e a necessidade de aporte público. Rememorou discussão feita com o IPHAN sobre a proibição da catenária, questionou se o parecer seria considerado. Sobre a questão das águas e alagamentos, questionou qual relação do projeto apresentado com o projeto em andamento, denominado Águas de Brasília. Em relação à revitalização da W3, indagou em que sentido o projeto está sendo absorvido pela proposta do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB. Fez questionamentos sobre a aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir – ODIR e geração de recursos para o FUNDURB decorrente da implantação da infraestrutura, se será ampliado o uso habitacional dentro de uma estratégia de desenvolvimento orientador do transporte. Pontuou a possibilidade de exploração pela Parceria Público-Privada - PPP. Inquiriu sobre a composição tarifária, o valor da tarifa pública praticada e se há subsídio previsto na tarifa. Questionou quanto a possibilidade de se utilizar estratégias prevenindo a contribuição de melhoria dos lotes, em relação aos proprietários da W3, W4 e W5, que sofreram valorização a partir do projeto da implantação do VLT e da requalificação da W3. Por fim, perguntou o motivo de ter se optado pela implantação primeiro da linha da W3 com a linha 1, e não a linha da Esplanada. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho solicitou que os questionamentos fossem formalizados por escrito, afirmando que seriam respondidos de forma integral por e-mail. Em resposta aos questionamentos, o Senhor Antônio Espósito informou que os documentos estão no site da SEMOB, na página de Audiências Públicas. Com relação aos estudos e definições anteriores ao projeto, expôs que foi solicitada a implantação do VLT na via W3, sem informações adicionais da necessidade de análises preliminares, afirmou que foram seguidas as diretrizes do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF. Ressaltou que decisões como a definição do VLT e a escolha da linha 1, partiram do Comitê Gestor de Parcerias - CGP, presidido pelo Governador e composto por diversos secretários. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho justificou que o CGP tomou a decisão de iniciar a obra pela linha 1, em razão da decisão de Governo no sentido de restaurar a W3. Reiterou que as decisões foram tomadas em função de uma série de avaliações, não apenas a questão do custo. O Senhor Antônio Espósito afirmou que houve manifestação do IPHAN no projeto anterior, destacando que apresenta características diferentes do projeto atual, explicitou que o mesmo poderá ser reavaliado posteriormente, com o máximo de elementos para avaliação do IPHAN. Com relação à proposta de aumento de potencial construtivo, com projetos urbanos consorciados ou ampliação residencial, expôs que a discussão será iniciada em conjunto com a SEDUH. Em relação a questão tarifária, o Senhor Henrique Oliveira Mendes informou que o estudo prevê uma tarifa de R\$ 3,50, a ser cobrado do usuário, justificou que o aumento foi praticado em todo sistema de transporte sobre trilhos, entretanto, pontuou que a tarifa não cobre os custos de operação, sendo prevista uma contraprestação pública mensal a ser paga, decisão esta que consta como critério de licitação, contando ainda com a opção da câmara de compensação. A Conselheira Alessandra Alves Lopes, representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal - OCDF solicitou mais informações sobre a modalidade de fornecimento de energia escolhido, sugerindo que sejam avaliadas outras opções como biodiesel e energia solar e informou ser usuário do transporte público e que isso seria muito bom para todos. Ao que o Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho pontuou que a maior dificuldade para a escolha de outras modalidades são os fornecedores dos equipamentos definidos para a parte elétrica, não havendo disponibilidade para o biodiesel e energia solar. Reiterou que o projeto do VLT tem um viés muito importante para a cidade. O Secretário Mateus Oliveira fez a leitura das sugestões encaminhadas via chat, pelo Conselheiro Pérsio Davison, representante da Associação Civil Rodas da Paz, que parabenizou a equipe responsável pela qualidade do projeto e pela apresentação,

sugerindo que: “fosse feita interligação com a rodoviária do Plano Piloto para pedestres e ciclistas, em via tipo o Boulevard. Prever articulação com possível eixo ferroviário a percorrer através da Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA e futura articulação com trens no Eixo Luziânia/Planaltina. E pensar em ter estações onde temos os pontos de metrô, permitindo melhor acesso pela mobilidade ativa”. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho afirmou que a questão da mobilidade ativa foi atendida, e informou que os demais pontos serão considerados como contribuição e será verificada a possibilidade de implantação. O Conselheiro Pedro de Almeida Grilo, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, parabenizou aos envolvidos pelo projeto. Rememorou o processo de implantação do Bus Rapid Transit - BRT na cidade, destacando que deve ser pensada a conectividade de terminais novos com outros terminais já existentes, de metrô e de BRT. Exemplificou com a implantação de terminais na via EPIA, sendo o eixo estruturador de todas as articulações. Quanto aos questionamentos com relação à catenária, corroborou com a problemática da estética, porém, reforçou ser um sistema de custo mais baixo, apontando ainda que as árvores no trecho devem ser consideradas. Reiterou que a questão das ciclovias é fundamental, parabenizando o projeto pela abrangência no tema, destacando que as paradas de ônibus que serão implantadas com o modelo de cercado de vidro, questionou se a ideia ainda está sendo considerada no projeto atual. O Senhor Antônio Espósito destacou que o projeto atual tem enfoque no VLT e na via adjacente, informou que há a intenção de deliberar em conjunto com outros projetos urbanísticos no CONPLAN, as questões de poda de árvore, de renovação de fachada e aumento de potencial construtivo. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho complementou externando que as contribuições serão recebidas de todos os órgãos e será feita uma adequação visando atender as demandas do Estado, do Governo e da população usuária. O Secretário Mateus Oliveira corroborou com as colocações apresentadas, reiterou que a discussão da proposta é para aprimoramento de determinadas questões. Em relação ao cercadinho, afirmou que a proposta tem como objetivo evitar a evasão tarifária, e deverá ser considerado pela SEMOB dentro do período de Consulta Pública. Concordeu com os destaques em relação a repensar também outras frentes quanto a revitalização da W3, informou que há um Grupo de Trabalho - GT, que trata da rua do lazer na W3 Sul, e outro GT para desenvolver projetos de requalificação na W3 Norte, e afirmou que as considerações irão integrar o dossiê do processo da SEMOB, que trata do VLT. Propôs para o mês de maio, a realização de reunião extraordinária, com a pauta aberta, para discussão de propostas relativas as W3 Sul e Norte, com a possibilidade de incorporação pelo Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB. A Conselheira Maria Sílvia Rossi, representante da Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, parabenizou a SEMOB, pela apresentação. Fez um histórico sobre a discussão de revitalização da W3, que foi postergada diversas vezes, enfatizando a importância da restauração da W3, tornando a cidade mais acessível, e viabilizando o comércio e serviços. Solicitou esclarecimentos quanto a questão de interligação do atual projeto com outros projetos existentes, exemplificando com a questão dos carros desviados em subsolo para a W2. Levantou ainda a questão da mulher em particular, expondo que deve ser entendido a fragilidade e o risco deste público alvo em questão, seja na calçada, no ônibus, no VLT ou no comércio, sugerindo que seja garantida a apropriação pela mulher dos espaços públicos, assim como das crianças, dos idosos e garantida também a acessibilidade. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho garantiu que os pontos levantados serão discutidos presencialmente, agradecendo as colocações feitas. O Secretário Mateus Oliveira agradeceu pelas contribuições, corroborando com a necessidade de debater a questão da mulher, afirmando ser uma perspectiva que precisa ser contemplada nos estudos e projetos. A Conselheira Giselle Moll Mascarenhas, representante da SEDUH, pontuou que uma das razões do adiamento da revitalização da W3 é em função da dificuldade de implantação do transporte público coletivo qualificado. Ressaltando a importância da modernização do transporte público para a cidade e particularmente para a área da W3, garantiu que através de inúmeros estudos, o sistema VLT qualifica e traz segurança para a área implantada. O Secretário Mateus Oliveira agradeceu a todos pelas considerações e a SEMOB pela apresentação. Propôs em virtude do horário, que a apresentação do Projeto de Lei Complementar - PLC, bem como o adiamento da discussão dos loteamentos fechados ficasse para uma próxima reunião. Informou que será feita reunião ordinária no dia 14 de maio, com a convocação de uma reunião extraordinária também no mês de maio, para tratar especificamente dos assuntos relativos a W3. Em se tratando do PLC, expôs que o prazo está aberto para considerações via site da SEDUH, sem data para a realização da Audiência Pública. Ressaltou o trabalho desenvolvido quanto a apreciação dos processos, destacando o empenho da Subsecretaria de Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária - SUPAR, que foi criada para dar maior agilidade à análise dos processos. Salientou também o grande trabalho que está sendo realizado pelo IBRAM, em relação aos processos de regularização e novos parcelamentos, que chegam ao CONPLAN com a avaliação e o licenciamento ambiental avançados, e também de todas as concessionárias, que têm se esforçado para dar celeridade nas avaliações, e explicitou que o esforço resultou na possibilidade de quatro novos processos de regularização fundiária e de ajuste de parcelamento, para serem distribuídos. Em ato contínuo passou ao Item e Subitem 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo SEI 00390-00005128/2019-13 Assunto: Regularização Residencial Serra Dourada II – Setor Habitacional Contagem – Sobradinho II: Sendo distribuído para o Conselheiro Thiago Vinícius Pinheiro Silva, representante da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF. Quanto ao Subitem 3.2. Processo SEI 00392-00008958/2019-46. Assunto: Regularização – denominado Becos de Brasília: Distribuído para Conselheira Ruchele Esteves Bimbato, representante da Secretaria Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF. Em relação ao Subitem 3.3. Processo SEI 00392-00010497/2019-71 Assunto: Regularização QNJ 49 – Taguatinga: Sendo distribuído para o Conselheiro Ademir Basílio Ferreira, representante da Associação Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores – ASMORAR. E o Subitem 3.4. Processo SEI 0030-017338/1992 Assunto: Regularização denominado Vila Rica - Setor Habitacional Contagem – Sobradinho II: Foi distribuído para a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - UNICA-DF. O Secretário Mateus Oliveira comunicou que a ASCOL disponibilizaria os documentos necessários e os processos distribuídos. Prosseguiu ao Item 4 Assuntos Gerais: O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira fez sugestões quanto a disposição de comércios lindeiros ao VLT. Pontuou que existe algumas demandas que gostaria que fossem tratadas na próxima

reunião do Conselho de Administração da CODHAB a ser realizada no dia 28 próximo. O Secretário Mateus Oliveira expôs que foram recebidos outros protocolos e será discutido o assunto da Quadra 100 de Samambaia. Sugeriu que o envio de outras demandas seja feito pela ASCOL, para que seja feito o repasse para a SEDUH e para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, para apreciação na reunião a ser realizada dia 28. O Conselheiro Dionyzio Antonio Martins Klavdianos, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON-DF, fez o convite para participar no 24/04/2020, às 14h, de uma transmissão ao vivo feita por meio de redes sociais do evento chamado Brasília Obra Inspira, para comemoração dos 60 anos da cidade de Brasília. O Conselheiro Vitor Paulo Araújo dos Santos, representante Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal – SERINS se colocou à disposição do Conselheiro Ademir Basílio Ferreira, sobre a relatoria conjunta no processo do Riacho Fundo. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - UNICA-DF, informou que no sábado, aconteceria a primeira assinatura dos primeiros 30 contratos de uma série de quase 150, de contratos de compra e venda de lotes regularizados, de propriedade da União Federal, às 10h da manhã. Esclareceu que em razão do isolamento as festividades foram canceladas. Explicitou que o link para acompanhamento do evento seria divulgado no grupo do Conselho. O Secretário Mateus Oliveira parabenizou pelo trabalho realizado na questão de regularização dos lotes. Sem mais inscritos para o item Assuntos Gerais, reiterou o agradecimento a SEMOB pela apresentação e contribuição nas discussões, e também as considerações feitas pelos Conselheiros. Prosseguiu ao Item 5. Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, a Septuagésima Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício, Secretário Mateus Leandro de Oliveira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, agradecendo a presença de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Suplente – SEDUH, THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente – CACI; ANTONIO DE PADUA AMORIM ARAUJO, Suplente – SERINS; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente – SDE; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, Titular – CODHAB; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular – CODEPLAN; GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Titular – DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente – IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular – RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Suplente – ASMUUVIRF; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular – CAU/DF; RICARDO TREVISAN, Titular – FAU/UnB; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular – SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente – ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente – FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular – SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular – OCDF; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES, Titular – UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular – IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular – FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA, Suplente – ASMORAR; TARCIZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente – IHG. Ata aprovada na 172ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2020, por videoconferência.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estrado
Presidente em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE MAIO DE 2020
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Emenda à Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda a Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme caput do art. 51, da Lei nº 8.666/93, composta pelo Diretor da Diretoria de Licitação, o Assessor da Diretoria de Licitação e o Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, sob a presidência do primeiro, com período de vigência de 01 (um) ano, a partir da sua publicação no DODF. Art. 2º Designar o Diretor, da Diretoria de Licitação da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal para atuar como Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos da Lei 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 23.460/2002, nas licitações desta Defensoria Pública. Art. 3º Designar o Assessor, da Diretoria de Licitação e o Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, auxiliar o pregoeiro oficial em todas as fases do processo licitatório, nos termos da Lei 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 23.460/2002, nas licitações desta Defensoria Pública. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 41 de 04 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 28 de 08 de fevereiro de 2019. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ALAIDE MARIA DE MESSIAS, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 003300850, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília e Estrutural, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GRACY GISELLE RANGEL OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 003300850, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília e Estrutural, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA RIBEIRO FERREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 003300851, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Taguatinga, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR NOEMI TAVARES MARTINS CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 003300851, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Taguatinga, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR GIDELIA MARIA DIAS, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 003300857, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Ceilândia Sul, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA BRANDÃO LIMA GILDINA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 003300857, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Ceilândia Sul, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR DANILO JOSÉ DOS SANTOS CIPRIANO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 003300859, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA CAROLINE DA SILVA E SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 003300859, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNNA OLIVEIRA NOVAIS FROTA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 003300861, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Recanto das Emas, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO CABRAL GRECO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 003300861, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Recanto das Emas, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO nos Decretos de 20 de abril de 2020, publicado no DODF nº 56, Edição Extra, de 20 de abril de 2020, pág. 10, o ato que nomeou PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1744542, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH nº 03300815, de Diretor, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS FRANCA FARIA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1748386, da Casa Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 03300815, de Diretor, da Diretoria de Suprimento e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VINICIUS FRANCA FARIA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 03300818, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Suprimento e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SARAH AMIDANI ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 03300819, de Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH AMIDANI ARAUJO, Técnica Administrativa, matrícula nº 1434341X, da Secretaria de Estado de Saúde, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 03300818, de Gerente, Gerência de Material, da Diretoria de Suprimento e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 03300819, de Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 20 de abril de 2020, publicado no DODF nº 56, Edição Extra, de 20 de abril de 2020, pág. 09, o ato que nomeou CRISTINA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH nº 03300791, de Gerente, da Gerência de Operacionalização de Contratações, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CICERA TEREZINHA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH nº 03300791, de Gerente, da Gerência de Operacionalização de Contratações, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA REGINA DE MIRANDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 03300795, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 03300795, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 03300800, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR CIBELE FRANCO MONTEIRO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 03300801, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR NORMA LINDSAY SOARES VELOSO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 03300801, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2020, publicado no DODF nº 56, de 20 de abril de 2020, edição extra, página 08, o ato que nomeou MARIA PAULA DOS REIS, Especialista em Assistência Social, matrícula 103.950-4 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, Técnica em Assistência Social, matrícula 189.167-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH nº 03300870, de Assessor, da

Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS FELIPE REGO GENOFRE, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 03300911, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLY DE OLIVEIRA GRANCE LAGARES, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1750984, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 03300911, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TONAR SEM EFEITO no decreto de 20 de abril de 2020, publicado na Edição Extra do DODE nº 56, de 20 de abril de 2020 o ato de nomeou KEILA PATRÍCIA DA SILVA MEDINA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Paranoá, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUBINA LETICIA FERREIRA GUADAGNIN, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1768441, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC - 08, código SGRH 00000762, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Paranoá, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR MARÇALINO PEREIRA MENDES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300939, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Norte, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1848925, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300939, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Norte, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 2151278, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300941, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Sul, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR SOLANGE ALMEIDA BATISTA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300942, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Estrutural, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA MARIA DO NASCIMENTO, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1792091, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300942, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Estrutural, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR ANA MARIA DA SILVA ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300943, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Leste, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANA GUIMARAES DE SOUZA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1791907 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300943, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Leste, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA MENDES DE SENA, Especialista em Assistência Social, matrícula 1799835, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300946, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Sul, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ADILEIA DA SILVA CARVALHO, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1790587, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300945, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Divineia, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR CECILIA LIMA DE QUEIROZ, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300930, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Paranoá, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ SANTANGELO VIANNA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 2157438, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300930, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Paranoá, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS ROBERIO FROTA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1792067, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300931, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Planaltina Central, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1793004, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300933, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Riacho Fundo I, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR ALMENIR MARIA PAZ, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300934, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Santa Maria, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA RIBEIRO GOMES CAMARGO, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 195086X, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300934, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Santa Maria, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR EMILSON MUZOLON MARQUES, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1795023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300935, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Sobradinho, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE CARVALHO DE PAULA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1900374, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 03300937, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Bernardo Sayão, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR FAUSTA RODRIGUES CAMPOS, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 03300970, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DAMARIS SOUSA RODRIGUES, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1767968, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 03300970, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR RUBIO ANTUNES RUELA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 03300956, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 2178818, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito

Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 03300956, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Serviços Especializado a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR ALONSO PEREIRA DA SILVA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 03300960, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Estrutural, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SONIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1847430, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 03300960, de Gerente do Centro de Referência Especializados de Assistência Social da Estrutural, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARA DALILA SILVA DAMACENO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SIGHR 03300999, de Assessor Técnico, da Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias do Areal, da Gerência de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por estar sendo nomeada em outro cargo.

NOMEAR CRISTINA ALVES VIEIRA LEITE, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1792571, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, código SIGHR 03300999, de Assessor Técnico, da Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias do Areal, da Gerência de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2020, publicado na Edição Extra nº 56, de 20 de abril de 2020, página 8, o ato que nomeou IVÂNIA GHESTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NATÁLIA FLÁVIA DE OLIVEIRA RAMOS LEITE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SIGHR 03301351, de Assessor, da Diretoria de Avaliação, Estudos e Pesquisas, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria Gestão Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUAN BORGES AMARAL ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Avaliação, Estudos e Pesquisas, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria Gestão Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUILHERME VIEIRA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 03301353, de Assessor, Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME VIEIRA ROCHA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2020, publicado no DODF nº 85, de 07 de maio de 2020, o ato que nomeou MARIA DO SOCORRO FERNANDES TABOSA MOTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, código SIGHR 03301456, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SIGHR 00702765, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE NETTO PINTO ABRANCHES para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE NETTO PINTO ABRANCHES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 03300724, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS VICTOR DO PRADO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 03300724 de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa,

do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, LISANE MARQUES LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGHR 03300729, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LISANE MARQUES LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria Gestão Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA REGINA DA PAZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, por extinção do cargo, no Decreto de 06 de maio de 2020, publicado na Edição nº 85, de 07 de maio de 2020, o ato que nomeou CARMELITA EVANGELISTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor, da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes III, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CARMELITA EVANGELISTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes III, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE NATÂ VICENTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 79, de 21 de maio de 2020, o ato que exonou, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVANGELISTA RODRIGUES FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Código SIGHR 10001112, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 79, de 21 de maio de 2020, o ato que nomeou EVANGELISTA RODRIGUES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta do processo nº 00141-00000395/2020-89, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho interinstitucional com o objetivo de promover a transferência de processos e documentos relacionados às áreas do Setor de Oficinas Norte, Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte e Shopping Popular, de forma planejada, considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos, que atuará com a seguinte composição:

I - Pela Administração Regional do Plano Piloto:

- JAQUELINE PERES ORSI BOUGLEUX, Diretora de Ordenamento Territorial, matrícula nº 1.690.740-X;
- MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, Coordenadora de Desenvolvimento, matrícula nº 1.689.242-9;
- CRISTIANE VENTURA LACERDA, Coordenadora de Administração Geral, matrícula nº 1.685.825-5;
- TACIANO DA HORA BORGES, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, matrícula nº 1.693.308-7;
- VIVIAN CARDOSO DA SILVA RODRIGUES FERNANDES, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 1.693.304-4.

II - Pela Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento:

- a) LUANA DE LIMA MACHADO, Administradora Regional, matrícula nº 1.695.678-8;
- b) DANIEL SOUSA REIS, Gerente de Administração Geral, matrícula nº 1.694.235-3;
- c) JOSINO DE OLIVEIRA NETO, Diretor de Articulação, matrícula nº 174805X;
- d) FABIANA MARONEZ PEÇANHA RIBEIRO, Coordenadora de Administração Geral, matrícula nº 1.697.258-9;
- e) ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS, Coordenadora Executiva, matrícula nº 1.689.699-8.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

Administradora Regional do Plano Piloto

LUANA DE LIMA MACHADO

Administradora Regional do Setor de Indústria e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 18 DE MAIO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve: SUSPENDER o gozo das férias do servidor DENIO MARCIO TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 16922190, Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II, programadas para serem usufruídas no período de 11/05/20 à 30/05/2020, do Distrito Federal, por motivo de necessidade do serviço, Art.128 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 11 DE MAIO DE 2020(*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174813-0; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 1688616-X e LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 91435-5, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no processo nº 0309-00000292/2019-16, devendo a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

(*) Republicado, por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 84, de 06 de maio de 2020, página 14.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE MAIO DE 2020(*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 174805-X; DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174813-0 e MARIANA MIRANDA W. PINHEIRO, matrícula 1695133-6, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no processo nº 0309-000366/2011, devendo a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

(*) Republicado, por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 84, de 6 de maio de 2020, página 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 11 DE MAIO DE 2020(*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXVIII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174813-0 e MARIANA MIRANDA W. PINHEIRO, matrícula 1695133-6, respectivamente, como Presidente e Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição Mérito, constituída através

da Ordem de Serviço nº 27, de 13 de março de 2019, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2019, pág. nº 10, em substituição aos ex-servidores: FABRÍCIO COUTINHO PETRA DE BARROS, matrícula 16900650 e CÍNTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula 16870409.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

(*) Republicado, por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 84, de 06 de maio de 2020, página 15.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 156, DE 04 DE ABRIL DE 2020

Comissão Permanente com a finalidade de monitorar as avaliações do Estágio Probatório, bem como realizar a Avaliação Especial do referido Estágio Probatório dos servidores integrantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 3º, do Artigo 28, e no Artigo 29, ambos da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo SEI nº 00040-00006326/2020-53, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON MENDES BORGES, matrícula nº 187.343-1, Auditor de Controle Interno; RAPHAEL CORDEIRO CAVALCANTE MARQUES, matrícula nº 187.352-0, Auditor de Controle Interno e JOSÉ DE RIBAMAR MATOS JUNIOR, matrícula nº 44.058-2, Auditor de Controle Interno, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente com a finalidade de monitorar as avaliações do Estágio Probatório, bem como, realizar a Avaliação Especial do referido Estágio Probatório dos servidores integrantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 28 e 29, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Comissão ficará subordinada ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão contará com apoio técnico das unidades orgânicas desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 124, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 103, de 30 de maio de 2018, página 74 e a Portaria nº 380, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018, página 17.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 163, DE 07 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00031890/2019-71, resolve: SUSPENDER, a contar de 04 de maio de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora JANE FRANCY DE ASSIS PAIXAO, matrícula 92.102-5, lotada na Agência de Atendimento da Receita - Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2020, marcadas de 04 de maio de 2020 a 13 de maio de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00013265/2019-47, resolve: SUSPENDER, a contar de 18 de maio de 2020, por necessidade do serviço, as férias do servidor RICARDO SILVA MARTINS, matrícula 109.071-2, lotado na Assessoria do Fundaf e do Pró-Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2019, marcadas de 18 de maio de 2020 a 29 de maio de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 171, DE 12 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00001408/2020-10, resolve: SUSPENDER, a contar de 18 de maio de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora MARILUCIA RATIER DE SOUZA, matrícula 274.379-5, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 18 de maio de 2020 a 01 de junho de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 175, DE 14 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00004392/2020-99, resolve: RETIFICAR na Portaria nº 148 de 28 de abril de 2020, publicada no DODF nº 84, de 06/05/2020, página 15, o ato que suspendeu as férias do servidor ANTONIONE LIMA VIEIRA, matrícula 174.501-8, para ONDE SE LÊ: "... as férias do servidor ANTONIONE LIMA VIEIRA, matrícula 145.230-4..." LEIA-SE "... as férias do servidor ANTONIONE LIMA VIEIRA, matrícula 174.501-8..."

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 177, DE 14 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00014396/2020-85, resolve: SUSPENDER, a contar de 04 de maio de 2020, por necessidade do serviço, as férias da servidora EDÉSIA BRETAS DE ALMEIDA, matrícula 92.346-X, lotada no Núcleo de Controle da Arrecadação, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao segundo período do exercício de 2019, marcadas de 04 de maio de 2020 a 15 de maio de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00013923/2020-34, resolve: SUSPENDER, a contar de 04 de maio de 2020, por necessidade do serviço, as férias do servidor ARISVALDO MARINHO CUNHA, matrícula 46.201-2, lotado na Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2020, marcadas de 04 de maio de 2020 a 13 de maio de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 7º, inc. II, do Decreto nº 36.561/2015, resolve: Art. 1º Publicizar o quadro de médicos peritos que compõem a perícia médica oficial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, relacionados a seguir: Aline Sant'ana Ferreira Borsato, matrícula nº 193831-2; Abelardo Miranda Bonfim, matrícula nº 196889-0; Alberto da Silva Braga, matrícula nº 260082-X; Alessandra Porto Carneiro, matrícula nº 271054-4; Alexandre José Oliveira Omena, matrícula nº 194807-5; Alexandre Teixeira Gripp, matrícula nº 271300-4; Amanda Danyelle de Amorim Caldas, matrícula nº 174877-7; Amanda Laura Kelly Vidal, matrícula nº 174188-8; Ana Karina Almeida Reis, matrícula nº 154241-9; Ana Paula A Borges, matrícula nº 137303-X; Ana Paula Brito Hortêncio, matrícula nº 214214-7; Ana Paula Delgado de Lima, matrículas nº 271055-2 e 214367-4; Angelle Aragonez Essado Jacomo, matrícula nº 1658625-5; Anna Esther B M Araújo, matrícula nº 135308-X; matrícula nº Antônio Carlos Cavalcanti Gonçalves, matrícula nº 140629-9; Antônio Donizete Jorge, matrícula nº 1431289-1; Archimedes Guimarães de Castro, matrícula nº 270046-8; Camila Sales Brauna Braga, matrícula nº 1437439-0; Carina Costa Ibiapina, matrícula nº 214366-6; Carlos Guilherme da Silva Figueiredo, matrícula nº 1442301-4; Caroline da Cunha Diniz, matrícula nº 262648-9; Cecília Cardinale Lima de Melo, matrícula nº 191953-9; Christiane Fernandes de Souza, matrícula nº 214376-3; Claudia Maria Ferreira de Macedo, matrícula nº 269990-7; Claudia Nara Caldas B Mainieri, matrícula nº 130535-2; Claudio Jose P Portella, matrícula nº 131143-3; Edvânia Oliveira Silva, matrícula nº 174888-2; Elaine Cristine Fraga Bezerra dos Reis, matrícula nº 214192-2; Evaldo Lima da Costa, matrícula nº 270111-1; Fabio Akira Ishikawa, matrícula nº 191986-5; Flavia da Cunha Diniz, matrícula nº 191987-3; Flávia Santini Picarelli, matrículas nº 152612-X e 131182-4; Francisco da Silva Leal Junior, matrícula nº 214175-2; George Brandão Miranda, matrícula nº 214161-2; Geralda Maria de Paula Gallo, matrícula nº 214362-3; Gésia M Neiva Rabelo, matrícula nº 165418-7; Gianna Guiotti Testa, matrícula nº 173780-5; Gilvana de Jesus do Vale Campos, matrícula nº 214332-1; Gustavo Emílio Romanholo Ferreira, matrícula nº 173514-4; Helena Messere Romancini, matrículas nº 214374-7 e 1580752; Helene Leal Titan, matrícula nº 260013-7; Hudson Teixeira Amaral, matrícula nº 214363-1; Hugo Rafael Martins C de Souza, matrícula nº 214347-X; Izabel Cristina Correa Bicca Hruschka, matrícula nº 161608-0; José Geraldo de Andrade Júnior, matrícula nº 140446-6; Joyce Pessoa Ferro, matrícula nº 194161-5; Juliana Leme Vilela Xavier, matrícula nº 186060-7; Karinne Tavares Borges, matrícula nº 191985-7; Lais de Fátima Souza Franca, matrícula nº 145230-4; Livia Maria Chagas de Barros, matrícula nº 271051-X; Luiza Carolina Carneiro Barreiros, matrícula nº 214160-4; Magda Cabral Lopes Lunz, matrícula nº 214194-9; Marcello Eduardo Campelo de Barros, matrícula nº 271053-6; Marcelo Oliveira Ramalho, matrícula nº 271056-0; Marcelo Paixão Pereira, matrículas nº 1431288-3 e 136588-6; Marcelo Urquidi

Furtado, matrícula nº 165424-1; Marcia de Castro Botelho, matrícula nº 271052-8; Marcos Gutemberg Fialho da Costa, matrícula nº 214380-1; Marcus Antonius Gadelha, matrícula nº 430931-9; Margarida Nunes de Almeida Lopes, matrícula nº 273343-9; Maria Ancilla da Silva Moura, matrícula nº 146874-X; Maria de Fátima Costa Lopes, matrícula nº 270131-6; Maria de Lourdes Carvalho, matrícula nº 214330-5; Maurício José de Lima, matrícula nº 260024-2; Micheline Delmiro Martins, matrícula nº 152544-1; Milena Camara Fernandes Rodrigues, matrícula nº 260012-9; Mirela Alves Dias, matrícula nº 142241-3; Mônica Ricarte Peters Soares, matrícula nº 1660951-4; Nilson Campos, matrícula nº 172332-4; Osvaldo de Azevedo Monteiro Neto, matrícula nº 136571-1; Pedro Paulo Soares de Carvalho, matrícula nº 145472-2; Priscilla Vieira Coutinho Sabino, matrícula nº 214360-7; Ricardo Costa Ibiapina, matrícula nº 214365-8; Ricardo Theotonio N de Andrade, matrícula nº 271050-1; Roberto Galletti Martinez, matrícula nº 195796-1; Roberto Rodrigues de Souza, matrícula nº 270355-6; Roberto Rodrigues de Souza Filho, matrícula nº 174921-8; Roberval de Melo, matrícula nº 1430930-0; Ronaldo Campos Granjeiro, matrícula nº 269534-0; Roney Teixeira Nery, matrícula nº 214346-1; Rosylane Nascimento das Mercês Rocha, matrícula nº 162829-1; Rubens de Freitas Ferreira, matrícula nº 214323-2; Saulo Veras Machado, matrícula nº 146187-7; Simone Carvalho Roza, matrícula nº 165429-2; Sony Togushi, matrícula nº 270453-6; Tereza Calheiros Oliveira, matrícula nº 1671343-5; Thays Rettore Orlando C Z Gomes, matrícula nº 194796-6; Vilma Maria de Aragão Lima, matrícula nº 196601-4 e Yoná Cristina Prado Lobo, matrícula nº 199656-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 483, de 02 de dezembro de 2016, da então Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00002504/2020-77, resolve: SUSPENDER, a contar de 11 de maio de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora ROBERTA AGUIAR BITU, matrícula 274.106-7, lotada na Unidade Técnica de Gestão do Centro de Dados Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 11 de maio de 2020 a 20 de maio de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2020

Processo: 04012-00001856/2020-49. Interessado: JOSÉ ROBERTO SALLES MONTEIRO. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão do empregado público JOSÉ ROBERTO SALLES MONTEIRO, matrícula 53.507-9, Assistente Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Informações e Novas Tecnologias, da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do empregado ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a revogação deste ato pela autoridade competente. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, I, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, art. 2º, parágrafo Único, da Lei nº 3.671, de 25/01/2006, art. 1º, do Decreto nº 26.756, de 25/04/2006. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração-Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 21 de maio de 2020

Processo: 04012-00001870/2020-42. Interessado: GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA, matrícula nº 220.122-4, Monitor de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00015-00007555/2020-66; INTERESSADO: ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula nº 174.797-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 321, DE 14 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04.04.2018, publicado no DODF de 06.04.2018, alterado pelo Edital nº 27, de 18.04.2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10.07.2018, publicado no DODF de 12.07.2018, e considerando a Portaria nº 827, de 1º.08.2018, publicada no DODF nº 149, de 07.08.2019, págs. 33 e 34, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina à servidora ROSANA ZABULON FEIJÓ BELLUCO, matrícula nº 133.698-3, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2º Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Art. 3º Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade. Processo SEI nº 00064-00004751/2019-97.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 323, DE 14 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04.04.2018, publicado no DODF de 06.04.2018, alterado pelo Edital nº 27, de 18.04.2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10.07.2018, publicado no DODF de 12.07.2018, e considerando a Portaria nº 954, de 21.11.2019, publicada no DODF nº 224, de 26.11.2019, págs. 24 e 25, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina aos servidores BRUNO OLIVEIRA E LIMA, matrícula nº 1.441.933-5, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO, JULIANA DE VASCONCELOS THOMAS, matrícula nº 153.032-1, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO, e RICARDO AZEVEDO DE MENEZES, matrícula nº 144.686-X, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2º Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Art. 3º Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade. Processo SEI nº 00064-00004614/2019-52.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 325, DE 14 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04.04.2018, publicado no DODF de 06.04.2018, alterado pelo Edital nº 27, de 18.04.2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10.07.2018, publicado no DODF de 12.07.2018, e considerando a Portaria nº 26, de 17.01.2020, publicada no DODF nº 15, de 22.01.2020, pág. 09, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina aos servidores ELIELSON ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 137.873-2, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO; GUSTAVO VIEIRA ÁVILA, matrícula nº 1.431.534-3, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO; JOSÉ MIGUEL NETO, matrícula nº 142.512-9, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO; LAIR DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 1.658.430-9, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO; LIA NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 1.442.374-X, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO; MARIA DOS SANTOS BARCELOS, matrícula nº 186.105-0, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO; MARIA TERESA ALVES DA SILVA ROSA, matrícula nº 1.441.672-7, Titulação – MESTRADO; e TACIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO, matrícula nº 198.713-5, Titulação – ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2º Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Art. 3º Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade. Processo SEI nº 00064-00000390/2020-43.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 326, DE 15 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, e considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), bem como o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27 de dezembro 2017, publicado no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LILIANA MESQUITA ANDRADE, matrícula nº 154.211-7, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Anestesiologia da COREME IGESDF/HBDF, a contar de 22/04/2020. Processo SEI nº 04016-00034045/2020-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 327, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, e considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde - ESCS e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 131.048-8, da atividade de preceptoria e tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança, a contar de 06/05/2020. Processo SEI nº 00060-00087612/2018-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 328, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014,

publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANO BUENO TAVARES, matrícula 153637-0, da atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia da COREME HMIB, a partir de 29/04/2020 e designar Larissa Maciel Ribeiro, matrícula 160.568-2, para a referida atividade, a partir de 29/04/2020. Processo SEI nº 00060-00180266/2020-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 330, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, com fulcro no §8º do artigo 27, ANTONIO CELSO DE MORAIS BRITO, matrícula 192483-4 e FLÁVIO JOSÉ CRUZ DOS REIS, matrícula 164903-5, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Nefrologia da COREME HRS, a partir da data de publicação. Processo SEI nº 00060-00114926/2020-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 21 de Maio de 2020

Processo: 00064-00001652/2020-97. Interessado: LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a cessão da servidora LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO, matrícula nº 1686732-7, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para exercer o Cargo Público Especial (CPE 08), na Coordenadoria de Projetos - CPE/DE/FEPECS, de acordo com o processo 00064-00001652/2020-97, sendo a cessão encerrada quando da exoneração do cargo ou a qualquer tempo, por interesse da administração. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 72, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2020, página 11, que dispensou, nos termos do art. 63 da Portaria nº. 74/2015, a servidora LUISA BARRETO COSTA CORREA, matrícula nº. 181.938-0, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva da COREMU SES, ONDE SE LÊ: "...a contar de 03/08/2018...", LEIA-SE: "...a contar de 06/07/2018...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 289, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 151, de 12 de março de 2020, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2020, página 44, o ato de concessão do Abono de Permanência à servidora ZÉLIA MATOS DE SOUSA, matrícula 01281364, ONDE SE LÊ: "...a partir de 26/01/2020...", LEIA-SE: "...a partir de 25/01/2020...". Retificada a fim de corrigir a data de concessão, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 04016-00009051/2020-31.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 293, DE 21 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 295/2017, FRANCISCA CELIA DE SOUSA LINHARES, matrícula nº 184.007-X, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00040-00009600/2020-46.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 133.634-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00002246/2020-54.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARTA GUIMARÃES VIDAL, matrícula nº 125.103-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00116364/2020-49.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CARLOS AUGUSTO TORRES, matrícula nº 127.261-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 0270-000008/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIZETE FARIAS DE FRANÇA, matrícula nº 130.826-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00109983/2020-87.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 118.936-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – MOTORISTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00015706/2020-12.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOAQUIM MARIA MARRA, matrícula nº 129.107-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – MOTORISTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00116327/2019-05.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MIRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA, matrícula nº 132.550-7, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00336224/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a LUCIA INACIA VIEIRA, matrícula nº 129.816-X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00084668/2020-30.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ROSINEIDE DA SILVA MACEDO, matrícula nº 133.537-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00002470/2020-46.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LÍGIA VERÔNICA ZISCHEGG NUNES, matrícula nº 129.016-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de

Especialista em Saúde – NUTRICIONISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo: 00064-00000155/2019-38.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA REGINA MAGNUS KELLERMAN, matrícula nº 136.554-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde – FISIOTERAPEUTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: CRDF. Processo: 00060-00069101/2020-33.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8213/1991, a AMAURY JORGE LINS LEAL, matrícula nº 128.882-2, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - NEONATOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00262877/2019-97.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 276, de 14 de maio de 2020, publicada no DODF nº 91, em 15 de maio de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a MARTA PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 122.594-4, ONDE SE LÊ: "...na Carreira Médica, no cargo de Médico – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA...", LEIA-SE: "...Na Carreira Médica, no cargo de Médico – PEDIATRIA...", ficando os demais termos ratificados. Processo: 00060-00055140/2020-53.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 247, de 30 de abril de 2020, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a JAQUELINE DA CUNHA FERREIRA ROSA, matrícula nº 1.440.937-2, ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 037/2020 e Laudo de Junta Médica de Recurso nº 030/2020...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com Junta Médica Oficial de Recurso de 2ª Instância nº 052/2020, com data início a contar de 17/04/2020...", ficando os demais termos ratificados. Processo: 00040-00007884/2020-36.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 129, de 09 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2018, o ato que concedeu a aposentadoria, IEDA BERNARDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.470-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito, ONDE SE LÊ: "...APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 315/2017...", LEIA-SE: "...APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, de acordo com o Laudo Médico nº 315/2017...". Ficando ratificado os demais termos.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 706, de 16 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2019, o ato que concedeu a aposentadoria, VANDA BELO ARAGAO, matrícula nº 131.725-3, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 232/2019...", LEIA-SE: "...APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, de acordo com o Laudo Médico nº 232/2019...". Ficando ratificado os demais termos.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 25, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELSITA LORLAI COELHO CAMPOS DA PAZ, matrícula nº 1.670.206-9, para considerar a seguinte fundamentação legal: "Artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08", em atendimento à Diligência 2.461/2018 – CONIP/CGDF, ficando ratificados os demais termos. Processo 060.001556/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 23, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 31, de 11 de fevereiro de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a ALUIZIO FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº 123.971-6, para excluir o artigo 44 e incluir o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, em atendimento à Diligência 2.477/2017 – CONIP/CGDF, ficando ratificados os demais termos. Processo 271.000027/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 14, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 26, de 10 de fevereiro de 2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA

LIBANA BEZERRA, matrícula nº 1.673.842-X, para considerar a seguinte fundamentação legal: "Artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769/08", em atendimento à Diligência 46/2019 – CONIP/CGDF, ficando ratificados os demais termos. Processo 060.000352/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 125, de 27 de junho de 2016, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO SALATIEL NAZARENO DOS ANJOS, matrícula nº 118.549-7, para excluir o termo: "de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, §2º da Lei nº 4.345/1964, alterado pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-lei nº 1.883/1981" e incluir: "Artigo 13, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, combinado com o artigo 83, §2º, da Lei Complementar nº 840/11 e artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80", em atendimento à Diligência 1.738/2018 – CONIP/CGDF, ficando ratificados os demais termos. Processo 276.000195/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 225, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 156, de 07 de agosto de 2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a ZAIDE VELMA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1.439.679-3, para considerar a seguinte fundamentação legal: nos termos do artigo 40, parágrafos 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com redação dada pela EC. nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30 - A, inciso I, alínea "a", 30- B, e artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos, em atendimento à Diligência 2.301/2018 – CONIP/CGDF. Processo 060.009614/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 256, de 09 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, o ato que concedeu pensão temporária a ATILA FERNANDES SOARES, matrícula nº 1.677.847-2, para excluir o termo: "e os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009" e onde se lê: artigo 29, inciso II, leia-se: artigo 29, inciso I, mantendo inalterados os demais termos, em atendimento à Diligência 1.463/2018 – CONIP/CGDF. Processo 060.011060/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 282, de 16 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 172, de 20 de agosto de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO FRANCISCO VENERATO, matrícula nº 143.455-1, ONDE SE LÊ: "...no carreira de Especialista – Técnico de Pol. Publ. E Gest. Gov...", LEIA-SE: "...na carreira de POLITICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", ficando ratificados os demais termos. Processo 060.006203/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 327, de 10 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 216, de 16 de outubro de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 120.277-4, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008", em atendimento à Diligência 2.156/2017 – CONIP/CGDF. Processo 060.007765/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 124, de 16 de junho de 2015, publicada no DODF nº 115, de 17 de junho de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a ANAMARIA FERREIRA AZEVEDO, matrícula nº 129.019-3, a fim incluir a fundamentação legal do artigo 1º da Lei nº 1.004/96, em atendimento à Diligência 939/2018 – CONIP/CGDF. Processo 272.000339/2015.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 20 DE MAIO DE 2020

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NANCY RIBEIRO DE FARIA GONÇALVES, matrícula: 128.769-9, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00159619/2020-68.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARLENE MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula: 127.022-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00063130/2020-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDMILSON DA SILVA SANTOS, matrícula: 126.846-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00063478/2020-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VALDINEIA NOVAES SALDANHA CORTES, matrícula: 129.159-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de

Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00062896/2020-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA NEIRY DE JESUS CARVALHO RIBEIRO, matrícula: 01317008, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00181497/2020-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NELCILURDES LUSTOSA RODRIGUES, matrícula: 126.861-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00173114/2020-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IRAIDES CANDIDO DA SILVA EVANGELISTA, matrícula: 133.214-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00029487/2020-41.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitida em OUTUBRO/2015, relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final, conforme Processo SEI nº 00060-00004416/2020-35.

SRSCE...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16722841; LARA FIGUEIRAS RODRIGUES CORREIA; 14/10/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou os interstícios nos meses de OUTUBRO/2018 e de OUTUBRO/2019, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício da servidora, conforme Processo SEI nº 00060-00004416/2020-35. SRSCE...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16722841; LARA FIGUEIRAS RODRIGUES CORREIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/10/2018; e desta para a TERCEIRA V em 14/10/2019.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº649, DE 21 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar NEURIALAN DE PAULA ARAUJO, matrícula: 1.657.740-X, ocupante do cargo de Psicólogo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência e Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais conforme processo nº.00060-00199979/2020-01.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº639, DE 20 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ETRIO ANANIAS PEREIRA, matrícula: 1.659.347-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente de Enfermagem, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais conforme processo nº.00060-00206476/2020-91.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, conforme regulamentação prevista nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00206785/2020-61, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRA GUEDES FUKUCHI CORADO, matrícula 1.658.239-X, Técnica em Enfermagem, lotação SES/SRSSO/HRT/GENF, para substituir MARISETE BATISTA XAVIER RIBEIRO, matrícula 126.794-9, Gerente, da Gerência de Enfermagem, Símbolo DFG-11, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR SOARES DA COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº. 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF, nº 241 de 20 de dezembro de 2018; Considerando o Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº.74, de 20 de abril de 2020; considerando a Portaria Interministerial MS/MEC Nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Resolve:

Art.1º Instituir o Grupo de Cuidados Paliativos do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB;

Art 2º O Grupo de Cuidados Paliativos do HMIB tem caráter permanente, de natureza assistencial, com a finalidade de formalizar o serviço de Cuidados Paliativos do HMIB, enquanto Unidade de Referência Distrital, voltada ao atendimento de alta complexidade da população Materno Infantil do Distrito Federal e estará diretamente vinculado à Diretoria de Atenção à Saúde do HMIB;

Art 3º O Grupo se subdividirá em Grupo de Cuidados Paliativos Pediátrico e Grupo de Cuidados Paliativos Perinatal, respeitando as particularidades do processo de cuidado de acordo com o perfil de cada paciente.

Art 4º O Grupo será formado por equipe Multidisciplinar de profissionais da área de saúde do HMIB;

Art 5º O Grupo desenvolverá suas atividades nas seguintes Unidades/Serviços do HMIB: UTI Pediátrica, UTI Neonatal, Unidade de Pediatria - Ala A e Ala B e Serviço de Medicina Fetal.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Cuidados Paliativos do HMIB abarcarão:

I - Atendimento nas unidades de internação, com direcionamento de no mínimo quatro horas semanais dos referidos participantes de cada grupo em separado, a depender da atividade desempenhada pelo membro;

1. Identificação de um paciente, no caso da equipe de Cuidados Paliativos Pediátricos, ou de um casal, no caso da equipe de Cuidados Paliativos Perinatais, com diagnóstico de patologia clínica ou obstétrica, que consista em uma condição limitante da vida;

2. Discussão do caso identificado entre as equipes assistencial e de Cuidados Paliativos;

3. Construção da proposta de plano de cuidados da criança ou seguimento do casal pelas referidas equipes até definição do desfecho: alta, transferência para outra unidade ou óbito;

4. Acolhimento dos pais, casal e dos familiares, quando presentes, pela equipe de Cuidados Paliativos, juntamente com equipe assistencial, em reunião (conferência familiar) a ser realizada sempre que necessário;

5. Explicação do diagnóstico, prognóstico, discussão dos objetivos de vida e objetivos de cuidado para os pais e/ou familiares e para o paciente, quando pertinente;

6. Construção do plano de cuidados para pais e bebê na sala de parto, incluindo acolhimento ao casal ou à gestante e família, assistência ao parto e os cuidados paliativos neonatais, quando se tratar de Cuidados Paliativos Perinatais ou plano de cuidados do paciente, quando se tratar de Cuidados Paliativos Pediátricos;

7. Debriefing com as equipes envolvidas no cuidado (assistencial e de Cuidados Paliativos pediátricos ou perinatais);

8. Discussão de casos difíceis com as equipes das UTIs, enfermarias, obstetria e de neonatologia;

9. Possibilitar encontros dos pais enlutados com as equipes de cuidados paliativos, obstétrica, neonatal e pediátrica, quando pertinente;

10. Participação na educação continuada do corpo clínico, equipes multidisciplinares e residentes do HMIB.

II - Atendimento aos grupos de luto e ambulatório de luto, com direcionamento de quatro ou cinco horas destinadas à realização dos referidos grupos, bem como atendimento individualizado, quando for identificada necessidade específica pelos profissionais envolvidos;

1. Acolhimento de pais e/ou familiares enlutados devido à morte de filho ou parente assistido no HMIB pelas equipes de Cuidados Paliativos Pediátrico e/ou Perinatal, em grupo aberto, a ser realizado uma vez por semana, em esquema ambulatorial.

III - Atividades de ensino ou capacitação das equipes assistenciais e residentes do hospital (Residência Médica e Residência Multiprofissional), bem como de toda a rede SES DF:

1. Participação nas atividades de educação continuada em cuidados paliativos das equipes envolvidas neste processo de cuidado (Medicina Fetal, Maternidade, Centro obstétrico, UTI neonatal e Pediátrica e Pediatria Geral), inclusive residentes das diferentes áreas;

2. Participação em cursos, jornadas, fóruns do HMIB ou mesmo de outras unidades de saúde da SES DF, uma vez que faz parte da atribuição destas equipes o matriciamento de equipes de atenção domiciliar da SES DF, bem como capacitação de profissionais de outras unidades hospitalares, ou até mesmo de programas de educação continuada que possam colaborar com a formação e capacitação dos servidores para prestar melhor assistência em cuidados paliativos aos pacientes da SES DF.

Art. 7º Designar, para compor o Grupo de Cuidados Paliativos do HMIB - Grupo de Cuidados Paliativos Pediátricos: NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Médico Neonatologista, matrícula nº.14416662 - Coordenador; MARIA MARTA NEVES DE OLIVEIRA FREIRE, Médica Psiquiatra, matrícula nº.1542524 - Vice Coordenadora; ADRIANA DE REZENDE DIAS, Psicóloga, matrícula nº.1517368; LISANDRA PARCIANELLO MELO IWAMOTO, Fisioterapeuta, matrícula nº.1566172; CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº.180149X; RAQUEL CRISTINE DE PAULA ASSIS, Médica - Terapia Intensiva Pediátrica; MÔNICA FERREIRA LEITE, Médica - Pediatra, matrícula nº.1447157; THAIS RIBEIRO DE CARVALHO DOURADO, Enfermeira, matrícula nº.14413965; LUANA VIANA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº.198604X; ELEN MARCIA CARIOCA ZERBINI, Psicóloga, matrícula nº.14347849; e Grupo de Cuidados Paliativos Perinatais: NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Médico Neonatologista, matrícula nº.14416662 - Coordenador; MARIA MARTA NEVES DE OLIVEIRA FREIRE, Médica Psiquiatra, matrícula nº.1542524 - Vice Coordenadora; MARCELO DE OLIVEIRA LIMA FILIPPO, Médico Ginecologista e Obstetra, matrícula nº.1717723; DANIELLE DO BRASIL DEFIGUEIREDO, Médica Ginecologista e Obstetra, matrícula nº.14357801; GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, Médica - Genética Clínica, matrícula nº.14416433; PATRICIA LEÃO BERED, Médica Neonatologista, matrícula nº.1526790; EVELY MIRELA SANTOS FRANCA, Médica Neonatologista, matrícula nº.1377132; MARCO ANTONIO BIAIO DO NASCIMENTO, Psicólogo, matrícula nº.14345919 e CAROLINA DE MELO SALGUEIRA, Enfermeira, matrícula nº.14408759.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 219.968-8, executor titular, e MICHELLY VAZ MARTINS MOREIRA, matrícula nº 34.436-2, executora suplente, do Contrato de Prestação de Serviços por Inexigibilidade de Licitação nº 22/2020, firmado entre a SEEDF e o BANCO DE BRASÍLIA - BRB, objeto do processo nº 00080-00056832/2020-44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00006087/2020-02, resolve:

DESIGNAR JACKSON GOMES DE ALMEIDA, Agente de Execução Penal, matrícula 196.636-7, para substituir DURVAL DE MATTOS PINTO, matrícula 178.364-5, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 11/05/2020 a 25/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.351-3, para substituir KARLA FABIANA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, matrícula 187.576-0, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 27/05/2020 a 10/06/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.794-X, para substituir LETÍCIA SOARES DE MELO, matrícula 1692.899-7, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 18/05/2020 a 29/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDEN CARLOS RIBEIRO PAIVA DE MELO, Agente de Execução Penal, matrícula 178.421-8, para substituir MICHELE NEIVA YHUARA, matrícula 197.065-8, de Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no dia 25/05/2020, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR THIAGO PASCHOAL FIGUEIREDO, Agente de Execução Penal, matrícula 178.425-0, para substituir ROBSON THIAGO DE SOUZA SANTANA, matrícula 180.112-0, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 04/05/2020 a 13/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HÉLIO DE FARIAS SOARES, matrícula 1.677.188-5, para substituir ANGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula 1.691.607-7, Coordenadora da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública Distrito Federal, Símbolo CPE-06, no período de 18/03/2020 a 27/03/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR MESCAS ALVES DE SOUSA, matrícula 31.869-8, para substituir CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Gerente de Documentação Administrativa, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06, no período de 04/05/2020 a 13/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDUARDO RODRIGUES NAKASHIMA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.902-0, para substituir FRANCISCO GALVÃO DOMINIENSE, matrícula 1.689.093-0, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 22/04/2020 a 01/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JANAÍNA FERREIRA BITTENCOURT PEREIRA, matrícula 1.691.723-5, para substituir MARINA RODRIGUES FERNANDES DE SOUSA, matrícula 1.669.584-4, Diretora da Diretoria de Resolução Pacífica de Conflitos, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período 22/04/2020 a 01/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.042-0, para substituir JEAN CARLOS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 1.687.383-1, Gerente da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ANDRESSA SAINT JUST, Agente de Execução Penal, matrícula 195.049-5, para substituir IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula 187.561-2, Diretor Adjunto do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CPC-08, no período de 04/05/2020 a 13/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º SGT QBMG LEONARDO ABRANTES DIAS, matrícula 1.686.249-X, para substituir GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula 1.691.710-3, Gerente da Gerência de Rede, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 04/05/2020 a 12/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CB QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula 1.658.787-1, para substituir KELLY CARVALHO DINIZ, matrícula 1.675.917-6, Chefe de Núcleo de Ensino Presencial, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06, no período 27/04 a 25/07, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ANDRE ALAN VIEIRA DOS SANTOS DE SIMAS, Agente de Execução Penal, matrícula 178.315-7, para substituir CELSON SHUJI MURAKAMI, matrícula 181.577-6, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do

Centro de Progressão Penitenciária, Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, nos períodos de 04/05/20 a 17/05/20, em virtude de licença médica e de 18/05/2020 a 01/06/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ÂNGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.314-3, para substituir CARLOS HENRIQUE GONÇALVES, matrícula 1.691.332-9, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 09/04/2020 a 22/04/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS, Agente de Execução Penal, matrícula 1.431.428-2, para substituir ANTÔNIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ALVES, matrícula 176.496-9, Chefe da Unidade de Plantão I, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 22/04/2020 a 05/05/2020, em virtude de licença médica e de 21/05/2020 a 30/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY ALESSANDRO VIEIRA GRAMOSA, Agente de Execução Penal, matrícula 192.532-6, para substituir GABRIEL MICHAEL BORGES SMITH, matrícula 1.692.885-7, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 25/05/2020 a 03/06/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NARJARA DE OLIVEIRA CABRAL, Agente de Execução Penal, matrícula 187.539-6, para substituir EDUARDO CEZAR RIBEIRO FURTADO, matrícula 195.109-2, Gerente da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 22/04/2020 a 05/05/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.689.050.-7, para substituir ELISÂNGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, matrícula 1.681.681-1, Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 19/3/2020 a 01/4/2020, em virtude de licença para acompanhar pessoa doente na família.

DESIGNAR MARCELO MARCULINO PEREIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 194.937-3, para substituir CLEBER PEREIRA BATISTA, matrícula 187.557-4, Chefe da Unidade de Plantão I, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 19/05/2020 a 28/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO VINICIUS DE LIMA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.320-3, para substituir WILLIAN GONZAGA DO COUTO, matrícula 192.531-8, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 04/05/2020 a 13/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VICTOR SADI MATIAS, Agente de Execução Penal, matrícula 195.061-4 para substituir RAFAEL GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 187.558-2, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 18/05/2020 a 27/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCOS VINICIUS MELO RODRIGUES, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.100-0 para substituir MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 1.692.984-5, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 18/05/2020 a 27/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.978-0 para substituir VICTOR SADI MATIAS, matrícula 195.061-4, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 04/05/2020 a 13/05/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RICARDO ALVES, Agente de Execução Penal, matrícula 187.744-5, para substituir DANILO IVAN GONTIJO ALBERNAZ, matrícula 178.566-4, Chefe da Unidade de Plantão IV da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 28/04/2020 a 11/05/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ADELMA APARECIDA DA SILVA, Agente de Resíduos Sólidos, matrícula 83.747-4, para substituir LUIZ CLAUDIO ROSA FILHO, matrícula 1.669.525-9, chefe do Núcleo de Transporte e Controle, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da

Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNO PRESLEY JUNIOR SILVESTRE ROCHA, matrícula 1.691.317-5, para substituir MARCELLO LIRA DOUEMENT, matrícula 1.691.306-X, Gerente da Gerência de Acompanhamento de Políticas Intersetoriais, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 06/04/2020 a 15/04/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROMÁRIO ROMA SILVA, matrícula 1.675.916-8, para substituir RENATO RODRIGUES RÉGIS, matrícula 1.678.849-4, Gerente da Gerência de Produção Estatística, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no período de 13/04/2020 a 27/04/2020, Símbolo CC-08, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JONAS BESSA DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula 1.690.657-8, para substituir GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula 1.689.428-6, Subsecretário da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, no período de 27/02/2020 a 28/02/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR GUSTAVO VIDES GOMES, Agente de Polícia, matrícula 1.690.687-X, para substituir LUCIANO PENNA RIBEIRO, matrícula 1.690.677-2, Gerente da Gerência de Inteligência Cibernética, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, nos períodos de 09/03/2020 a 12/03/2020; 17/03/2020 a 20/03/2020; 07/04/2020 a 13/04/2020 e no dia 02/04/2020, em virtude de licença médica e no período de 23/03/2020 a 01/04/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES, Agente de Execução Penal, matrícula 193.630-1, para substituir GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA, matrícula 187.603-1, Pregoeiro, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 13/04/2020 a 27/04/2020, em virtude de férias regulamentares.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 7 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da ex-servidora HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 31860-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, e de acordo com os Pareceres nº 087/2013 - PROPES/PGDF, nº 195/2013-PROPES/PGDF e nº 299/2014-PROPES/PGDF. Processo: 00050-00018773/2020-18.

ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 55, de 13 de março de 2020, publicada no DODF nº 51, de 17 de março de 2020, página 34, no ato de designou ADJALMA DIAS MAIA, Agente de Polícia, matrícula 1.671898-4, para substituir IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula 1.690.334-X, ONDE SE LÊ: "...no período 13/04/2020 a 22/04/2020...", LEIA-SE: "...no dia 13/04/2020...".

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, II, "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 025/2018-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 017/2019-SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 71, de 19 de julho de 2019 (25488748), e publicada no DODF nº 136 de 22 de julho de 2019 (25553044); e, assim decidir:

Art. 2º Aplicar ao servidor RAFAEL MARCELINO DE FREITAS DA SILVA, mat. nº 178.528-1, a sanção disciplinar de 04 (QUATRO) DIAS DE SUSPENSÃO; e, ao servidor THIAGO ROBERTO COSTA PADILHA, mat. nº 194.667-6, a sanção disciplinar de 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO, ambos Agentes de Execuções Penais, já que restou demonstrada conduta transgressora da disciplina, prevista no art. 190, inciso I, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c. Art. 180, inciso III da mesma norma legal, em razão de, no dia 05/12/2018, não terem evitado a fuga do interno Romário Alves de Souza, o qual não respondeu à conferência quando do procedimento de retorno dos presos da Ala C, do Bloco I, do pátio para as suas celas, cujo responsável foi o primeiro agente, bem como não foi detectado na vistoria local, de responsabilidade do segundo servidor,

onde o então foragido permaneceu escondido e se evadiu, após o recolhimento total da respectiva Ala. O fato contribuiu sobremaneira para o desprestígio do órgão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de maio de 2020

Processo: 00002-00001841/2020-30. Interessado: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital n.º 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão da MAJ QOPM RENATA BRAZ DAS NEVES CARDOSO, Mat. 50.709/1, do Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral de Articulação Nacional de Combate à Violência Contra as Mulheres, do Departamento de Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, conforme previsto no art. 29-A, inciso II, da Lei n.º 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do parágrafo 1º do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF n.º 81/2020 - CM/AJL (40459577); 2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

DANILO OLIVEIRA NUNES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 40175101, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de maio de 2020, o Primeiro-Tenente BRUNO CÉSAR SILVA PAZ - Mat. 731.242/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Médicos) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, Letra “d” da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado 6 (seis) meses contínuos em licença para tratar de interesse particular.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM RODRIGO DIOGO LISBOA DA LUZ, Mat. 730.585/0, para a Função de Presidente, o 1º TEN QOPM SANDEY MALCHER QUEIROZ, Mat. 730.796/9, para a Função de 1º Membro, e o 1º TEN QOPM GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 730.935/X, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo n. 27/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA-EPP.

Art. 2º A comissão ficará composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPM RODRIGO DIOGO LISBOA DA LUZ, Mat. 730.585/0, para a Função de Presidente, o 1º TEN QOPM SANDEY MALCHER QUEIROZ, Mat. 730.796/9, para a Função de 1º Membro e 1º TEN QOPM GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 730.935/X, para a Função de 2º Membro, conforme o Processo SEI nº 00054-00036429/2019-64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE ABRIL DE 2020 (*)

(Processo SEI Nº 00054-00035120/2020-91)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo:

Para verificar possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa DIGIMED MEDICINA POR IMAGEM LTDA, por ter executado os serviços após a vigência contratual, de acordo com os documentos (39194475) e (39087008).

Art. 2º Designar como encarregada a MAJ QOPMSD MARIA CLARA TORRI DISCHINGER, mat. 177.982/6, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º A encarregada deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º A encarregada deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art.8º A encarregada deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 10 Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 11 É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 12 É dever da encarregada zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13 O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 14 Publique-se em DODF.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 76, de 23 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE ABRIL DE 2020

(Processo SEI Nº 00054-00037980/2020-69)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo: Para verificar possível responsabilidade de ter executado serviços posteriormente à vigência do contrato (31/12/2019) pela empresa CARDIONORTE - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE LTDA, CNPJ: 03.233.255/0001-92, referente a atendimentos prestados no mês de janeiro de 2020, conforme Despacho - PMDF/DSAP/DPGC (38703829).

Art.2º Designar como encarregado a 1º TEN QOPME JUNIOR CEZAR CAMILO, mat. 16.388/0, lotado no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art.3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe da Assessoria Técnica Administrativa (ATA) do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art.4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art.5º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art.6º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art.7º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art.8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art.9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art.10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art.11. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art.12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art.13. Publique-se em DODF.

Art.14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 11 de maio de 2020, o Cel. QOBM/Comb. LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA, matr. 1399937 e o Cel. QOBM/Comb. ALAN ALEXANDRE ARAUJO, matr. 1399962, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. Os militares foram apresentados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com o Ofício N.º 136/2020 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 11 de maio de 2020 e demais informações no Processo SEI 00050-00022347/2020-89.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ANDRÉ SOARES BARROS, matr. 1403307, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00013287/2019-95.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40224835 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00052594/2019-35 instituído pela Portaria nº 202 de 16/08/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a partir do dia 21/05/2020, a comissão composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, mat. 250529-0, (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, mat. 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, mat. 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº00055.00052594/2019-35), no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, mat. 250507-X, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 211 e Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 considerando o exposto no doc nº 40296405 pelo Presidente da Comissão Sindicante do processo nº 00055.00048075/2019-72, instituído pela Portaria nº 79, de 16/03/2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a partir do dia 24/05/2020, a comissão composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, mat. 250529-0, (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, mat. 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, mat. 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055.00048075/2019-72), no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, mat. 250507-X, como suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 339, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JAIRO ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 104.433-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 22/04/2020 a 24/04/2020 e 26/04/2020 a 27/04/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar THALITA BARBOSA DE MACÊDO CARRIJO - Assessora da Diretoria de Prevenção e Combate à Violência, matrícula nº 0243494-6 e RONALDO ADRIANO FIÚZA CARDOSO - Diretor de Prevenção e Combate à Violência, matrícula nº 0280345-9, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Protocolo de Intenções, do objeto constante no processo SEI nº 00400/00057667/2019-17.

Art. 2º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no, Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que lhe confere o inciso I, do artigo 2º, alínea “c”, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF 127 de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: INTERROMPER a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, a contar de 18 de março de 2020, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 56, de 1º de março de 2018, publicada no DODF nº 43 de 05 de março de 2018, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem remuneração, com início em 18/02/2018, relativo à servidora PATRÍCIA CARLA RODRIGUES BARROS ESAKI, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 226.103-0, em conformidade com o Processo nº 00417-00009394/2018-99.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2020 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, e conforme Decreto nº 39.895/2019 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 002/2020-DF LEGAL, SIGGO Nº 040993, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL e a empresa DOCDOC EXPRESS SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, assinado em 15/05/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização do banco de dados, confecção, impressão e auto envelopamento de boletos de cobrança de taxas, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, a saber: JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, Auditor Fiscal, matrícula: 40.627-9; JUCIMAR BARBOSA NEVES, Gerente, da Gerência de Recursos, da Unidade de Receita, matrícula: 41.045-4.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DILSON FRANCISCO ROSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 95, de 20 de maio de 2020, página 25.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único, Inciso III, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Lei Distrital nº 4.752 de 07 de fevereiro de 2012 e o art. 2º, do Decreto Distrital nº 33.642, de 02 de maio de 2012, e considerando a atual estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura-PAPA/DF os Representantes Titulares e Suplentes, respectivamente, dos seguintes Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal:

I - Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - LUCIANO MENDES DA SILVA, matrícula 1695199-9 e LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula nº 1.689.337-9;

II - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - VITOR FRAGA SANTANA, matrícula 0273924-0 e LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0174768-1;

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - LAÍSLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula nº 197.641-9 e TATIELI RAMOS PAZ, matrícula nº 217.890-7;

IV Secretaria de Estado de Educação - ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 209.185-2 e GUILHERME GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 213.245-1;

V - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF - BLAITON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 208-9 e BRUNA MARIA HECKLER CAMBIAGHI, matrícula nº 0751-X;

VI - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A-CEASA/DF - LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula nº 1.154 e INDIARA ALVES SEPTIMIO, matrícula nº 1195.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 46, de 31 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 25.

LUCIANO MENDES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e no Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SECTI/DF, para executar as ações de gestão do SEI-GDF, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores: DAVI FERREIRA DA COSTA, matrícula 275.213-1; DAYANE FERNANDES VIEIRA, matrícula 274.255-1; MATEUS PEREIRA SOUSA, matrícula 274.257-8; para atuarem como membros, sendo a presidência exercida pelo primeiro.

§1º Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida pela servidora DAYANE FERNANDES VIEIRA, matrícula 274.255-1.

§2º A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º O Comitê Setorial de Gestão poderá propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 116, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, conforme Processo SEI nº 00150-00002439/2020-04, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 240.569-5, Analista de Atividades Culturais, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiadores e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Distrito Federal - CPAFEPC, constituída por meio da Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40 de 21 de fevereiro de 2014, páginas 49/50, designada por meio da Portaria nº 240 de 07 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 150 de 08 de agosto de 2018, pág. 23.

Art. 2º Suprimir o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, definida no artigo 4º, da Lei nº 4.413/2009, concedido à mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 15 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art 6º, inciso I, alínea "c", republicado no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 22, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Decisão nº 1152/2005 – Tribunal de Contas do Distrito Federal e Parecer nº 456/2007 – PROPES/PRG-DF, resolve:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE, matrícula 1.401.215-4, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 82, de 4 de maio de 2020, página 45, sendo o período não usufruído de 13 (treze) meses distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 71, de 13 de abril de 2007, página 34; 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 71, de 13 de abril de 2007, página 34; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 60, de 27 de março de 2009, página 26; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 57, de 20 de março de 2014, página 64; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2019, página 25 e conforme processo 00431-00006613/2020-97; DANIEL MARCOS ANDRADE, matrícula 101.772-1, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 82, de 4 de maio de 2020, página 45, sendo o período não usufruído de 15 (quinze) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 171, de 28 de agosto de 2008, página 31, 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 171, de 28 de agosto de 2008, página 31, 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 140, de 22 de Julho de 2008, página 16; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 4, de 7 de janeiro de 2010, página 16; 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 16, de 21 de janeiro de 2015, página 68; 3 (três) meses referentes ao 8º quinquênio, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2020, página 54 e conforme processo 101.001898/1990; GERVAZI FERREIRA DE MORAIS, matrícula 102.987-8, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 82 e 4 de maio de 2020, página 45, sendo o período não usufruído de 3(três) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 73, de 17 de abril de 2018, página 37 e conforme processo 101.000152/1992.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único, incisos I, III e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, concomitante ao que dispõe o parágrafo 1º, Artigo 5º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Formalizar a indicação do membro representante do Poder Executivo, em consonância ao contido no inciso IV do Art. 5º do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013, junto ao Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS:

I – CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS para exercer a Função de Membro Titular, como representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM, em substituição ao senhor EDSON GONÇALVES DUARTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE MAIO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora LÊDA DANTAS DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 1.401.098-4, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado

com o Artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011 e com a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00029390/2019-12.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE MAIO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora VANDI GOMES DE JESUS, matrícula nº 1.400.996-X, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, de acordo com o § 5º do Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e o que dispõe o Artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o Artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a contar 20/12/2019, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do Artigo 3º, Incisos I e II e § Único da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005 c/c Artigo 43, Incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar Distrital 769/2008 e tendo optado por permanecer na ativa. Processo 00401-00023171/2019-11.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 132, DE 20 DE MAIO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, conforme Laudo Médico Pericial nº 009/2020, à servidora SILHIANY PIRES GRUBE, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, matrícula nº 1.406.350-6, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamentação legal nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 6º-A e parágrafo único da EC nº 41/2003, com a vantagem pessoal prevista na Lei nº 4.426/2009, acrescida da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00040-00002129/2020-65.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à Defensora Pública: THAIS MARA DA COSTA SILVA, matrícula nº 245.768-7, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 13 maio de 2020, Processo 0401.00009436/2020-11.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 20 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à Defensora Pública ANA BEATRIZ ROCHA WAGNITZ, matrícula nº 245.771-7, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 14 maio de 2020, Processo 0401.00009437/2020-57.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 001-000.666/2019. Ata de Registro de Preços nº 04/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2020. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM, CNPJ nº 04.743.532/0001-70, em 15/05/2020. Objeto: confecção de 204 (duzentos e quatro) condecorações da Ordem do Mérito Legislativo. Valor total da Ata: R\$ 34.400,00. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela empresa, MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM – Representante.

CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 9912460391/2019

PROCESSO: 00002-00002411/2019-00. PARTES: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS. OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do presente contrato por mais 07 (sete) meses, pelo período compreendido de 06/05/2020 a 06/12/2020. DA VIGÊNCIA: A partir de 06/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RAFAEL DE LIMA BEMA e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, ambos na qualidade de Gerente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017

PROCESSO: 04010-00000028/2019-14. PARTES: Secretaria de Estado de Juventude, Casa Civil do Distrito Federal e o Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP. OBJETO: O Termo tem por objeto promover a prorrogação do Termo de Fomento nº 02/2017, por mais 12 (doze) meses e a readequação do Plano de Trabalho (39316650). DA VIGÊNCIA: A partir de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEOCÁDIO RODRIGUES BUJOS JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Juventude; VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal. RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente do IECAP.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2020

PROCESSO: 00428-00002765/2018-46. PARTES: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. OBJETO: Este CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, elaboração de Projeto Técnico, orçamento, licitação e contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia relativos à manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e eventual nos sistemas, equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica, compreendendo: o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos necessários e adequados à perfeita execução dos serviços nas dependências do Palácio do Buriti, incluindo o edifício Anexo e Diretoria de Frotas, e da Residência Oficial em Águas Claras e Residência Oficial do Vice Governador, para atender às demandas da Casa Civil e Casa Militar do DF, por meio de repasse de recursos pela Casa Civil do Distrito Federal à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme descrito no Plano de Trabalho, constante nos autos. DO VALOR: R\$ 713.625,92 (setecentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) anual; DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal - CONCEDENTE, e ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES - Ten-Cel. QOBM/Comb., na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, em Exercício - INTERVENIENTE. Pela NOVACAP: CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor-Presidente, e CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, na qualidade de Diretor de Edificações.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 - UASG 9740002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Fenix Materiais de Construção Ltda, no valor total de R\$ 6.346,21. Brazmadeiras Construcoes e Reformas EIRELI, no valor total de R\$ 52.556,70. N.S.S. Comercial & Construtora EIRELI, no valor total de R\$ 307.643,90. Comercial JSM Produtos Agropecuarios EIRELI, no valor total de R\$ 25.273,50. Estrutura Center Comercio de Materiais De Construção Ltda, no valor total de R\$ 356.748,92. Comercio de Materiais de Construcoes Cavalheiros Ltda, no valor total de R\$ 236.948,10. AAZ Comercial EIRELI, no valor total de R\$ 188.426,61. Larissa Aquino de Medeiros, no valor total de R\$ 344,52. Infanteria Comercial EIRELI, no valor total de R\$ 462,39. Itaca EIRELI, no valor total de R\$ 5.409,62. Processo nº.: 00040-00013952/2019-62. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de maio de 2020

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41005/2020

Processo: 00040-00012519/2020-43. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Máscaras Cirúrgicas, a serem disponibilizadas para as unidades do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, a fim de prevenir o contágio e combater o surto de propagação do Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial por dispensa de Licitação, nos termos do art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e do regimento do Parecer Referencial n.º 002/2020 - PGDF/PGCONS, em conformidade com as condições e especificações constantes no Projeto Básico - SEEC/SEGEA/SCG/COAC e na Proposta de Preço. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 246.360,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 246.360,00 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE03591, emitida em 15/05/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H da Medida Provisória nº 926/2020. DA ASSINATURA: 20/05/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais - Interina e pela CONTRATADA: CARLOS LUCIANO DEGAN, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS
TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 15, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “i” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base nas Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFe da GEFMT/COFIT, conforme IN nº 02/2017-SUREC, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO: 07.964.962/001-69, A A Comercial De Produtos Alimentícios Eireli, AGTAG; 07.971.696/001-46, A R A Ferreira Comercial De

Alimentos Eireli, AGGAM; 07.941.879/001-35, Alexandra Comercial De Ferragens Eireli, AGCEI; 07.659.026/001-40, Cereais E Transportadora Noroeste Eireli, AGTAG; 07.959.235/001-55, E R Freitas Mercaria, AGBAN; 07.962.218/001-57, Hd Comercio Varejista De Laticínios E Frios Ltda, AGTAG; 07.975.097/001-92, Hpg Comercio Varejista De Mercadorias E Alimentos Ltda, AGNOR; 07.968.654/001-20, Jaders Henrique Alves Elias, AGCEI; 07.968.527/001-12, Jh Comercio De Alimentos Eireli, AGCEI; 07.935.355/001-35, Jose Ducimar De Lima 00653033184, AGGAM; 07.944.289/001-46, L.L.L.L. Comercio De Materiais Eletricos E Hidraulicos Eireli, AGTAG; 07.968.534/001-04, Ozana Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.789.304/001-95, Sambura Comercial Agricola De Algodao E Milho, AGNOR; 07.969.816/001-57, Sandoval Comercial De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.959.088/001-78, Soares Comercio De Produtos Alimentícios Eireli, AGTAG.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2020, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Processo nº 00121-0000.2348/2019-19. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a CODEPLAN e o IPEA, a implementação de ações conjuntas que assegurem o desenvolvimento e o compartilhamento de estudos, pesquisas, tecnologias e produção técnica de interesse comum e prestação de assessoria para formulação ou aperfeiçoamento de políticas da gestão e dos serviços que contribuam para o desenvolvimento do Distrito Federal. Data da Assinatura: 18/05/2020. Assinam pela CODEPLAN: JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Presidente, RENATA FLORENTINO DE FARIAS SANTOS - Diretora de Estudos Urbanos e Ambientais. Pelo IPEA: CARLOS VON DOELLINGER - Presidente.

BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB 051/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: 4Linux Software e Comércio de Programas Ltda. Contrato BRB 051/2020. Modalidade: Dispensa. Objeto: prestação de serviços para implementação de infraestrutura Blockchain privada com Hyperledger Fabric e mentoria. Vigência: 19/5/2020 à 18/5/2021. Valor: R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Gestor: Bruno Alves Teixeira. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; e pela Contratada: Rodolfo José Martorano Gobbi. Processo nº: 041.000.173/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - despesa das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Interfederativa nº 007/2020-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.529.964/0001-57, denominada SES/GO. Objeto: racionalização das ações conjuntas de enfrentamento da pandemia de covid-19, no âmbito da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal), promovendo ações coordenadas para a testagem diagnóstica, tratamento e adoção das demais medidas de controle sanitário de combate ao vírus. Assim, espera-se que, por meio de referidas ações promova-se o acesso qualificado e oportuno de pacientes ao Sistema Único de Saúde em Goiás e no Distrito Federal, de maneira coordenada, por meio das Centrais de Regulação dos respectivos Complexos Reguladores Estaduais de cada ente. Vigência: 180 (cento e oitenta dias) dias, podendo ser rescindido antes de seu termo, ou prorrogado, caso seja necessário, mediante Termo Aditivo. Do Valor: O presente TERMO é celebrado a título gratuito e não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos econômicos entre os partícipes. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00201377/2020-12. Data de Assinatura: 19/05/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela SES/GO: ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017-SES/DF. SIGGO: 35064. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA. CNPJ nº 30.280.358/0006-90. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2020 a 18/05/2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2020NE04140. Valor inicial: R\$ 1.000,00

(mil reais). Emitido em 18/05/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0065-000202/2017. Data de Assinatura: 18/05/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: JOSÉ ANTÔNIO VERGARA MONCAYO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original: 25/05/2017.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017-SES/DF. SIGGO: 34935. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa de seu objeto, referente à supressão de 1.084.850 (um milhão e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta) testes para hemograma completo do Contrato que passará de R\$ 2.798.913,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil novecentos e treze reais), para R\$ 1.399.456,50 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme progressão de custos elaborada (31892691), após manifestação do executor (32083134) e resultante de acordo celebrado entre os contratantes (32083134 e 29429676), nos termos do Art. 65, I "b" e § 2º da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-007595/2013. Data de Assinatura: 14/05/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: MARILEDNA VIDAL SILVA. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 11/08/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019C Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 101/2019C- SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60. Objeto: medicamento. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento dos itens 17/18 (ciprofloxacino (cloridrato) comprimido 500 mg - CÓD SES 90902) e consequentemente da Ata de Registro de Preços n. 101/2019C - SES/DF, com fundamentação no Art. 20, Inciso III do Decreto n. 39.103/2018. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00214418/2019-05. Data de Assinatura: 20/05/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela empresa: TALITA GABRIELA DIETERICH. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019A

PROCESSO: 00060-00531634/2018-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 113/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 113/2019A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CATTIS MEDICAL - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 30.963.700/0001-42. OBJETO: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME). ITEM ADJUDICADO: 06, 07, 08, 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 867.361,04. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa TIAGO SALES SILVA FILHO. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019C

PROCESSO: 00060-00531634/2018-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 113/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 113/2019C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME). ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 161.250,00. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019D

PROCESSO: 00060-00531634/2018-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 113/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 113/2019D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI, CNPJ nº 05.731.550/0001-02. OBJETO: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME). ITEM ADJUDICADO: 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 155.955,00. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa MARCELO PESSANHA DE SOUZA. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2019B Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 245/2019B- SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. Objeto: material médico. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Código SES dos itens 01/02 - passando de Código SES: 120837, para o Código SES: 12083, Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00214418/2019-05. Data de Assinatura: 20/05/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela empresa: CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 (*)

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 09/2020, processo S.E.I. 00060-00106136/2020-61 referente à aquisição emergencial de Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM e antígeno do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES-DF, em favor das empresas GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA ME - GBIO, no valor global de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R\$ 10.950.000,00 (Dez milhões novecentos e cinquenta mil reais) e PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 20.985.000,00 (vinte milhões novecentos e oitenta e cinco mil reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020. Ato que ratifiquei em 23 de abril de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 58, de abril de 2020, página 05.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 18/2020, processo S.E.I. 00060-00159341/2020-29 referente à aquisição emergencial de Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES-DF, em favor das empresas MATIAS MACHADO DA SILVA-ME, no valor global de R\$ 2.232.000,00 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil reais), MH SUPRIMENTOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no valor global de R\$ 1.932.000,00 (um milhão novecentos e trinta e dois mil reais), BRASIL LAUDOS – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor global de R\$ 2.208.000,00 (dois milhões duzentos e oito mil reais) e W.S. DO PRADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, no valor global de R\$ 2.244.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020. Ato que ratifiquei em 19 de maio de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

A Subsecretaria da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 23/2020, processo 00060-00162694/2020-14, cujo objeto é a aquisição, em caráter emergencial, de Kit para extração de RNA de amostras clínicas utilizando tecnologia de partículas magnéticas, que permitem a extração e a eluição do material genético em placa de 96 cavidades. Kit deve conter todos os reagentes e materiais necessários à extração, e ser compatível com equipamento Abbott M2000sp, em favor da empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 4º da Lei federal nº 13.979/2020. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 19 de Maio de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04218

PROCESSO: 00060-0000198776/2020-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002145 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001677. VALOR: R\$ 28.342,44 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04242

PROCESSO: 00060-0000200400/2020-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG +1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 235/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM002160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001693. VALOR: R\$ 60.552,00 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04243

PROCESSO: 00060-0000199482/2020-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESNA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 096/ 2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002149 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001684. VALOR: R\$ 1.263,00 (um mil duzentos e sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04254

PROCESSO: 00060-0000204510/2018-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12MM X 180MM/16MM X 180MM/ 19MM X 180MM conforme Dispensa licitação DL Nº: 647/ 2018 (ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93) e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003678 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001591. VALOR: R\$ 2.445,85 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04258

PROCESSO: 00060-0000171960/2020-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO TOTALMENTE IMPLATÁVEL, LONGA PERMANÊNCIA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 06/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM001702.. VALOR: R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04260

PROCESSO: 00060-0000191939/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 23.643.895/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Máscara para CPAP/BIPAP, NASAL (ENVOLVENDO O NARIZ), EM SILICONE, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/ AFM001656. VALOR: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04263

PROCESSO: 00060-0000199288/2020-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001679. VALOR: R\$ 1.635,20 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04264

PROCESSO: 00060-0002020002/2020-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA SOLUCAO INJETAVEL 0,05 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/ 2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002182 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001713. VALOR: R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04266

PROCESSO: 00060-0000191907/2020-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 23.643.895/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP, ORONASAL (FACIAL, ENVOLVENDO NARIZ E A BOCA) EM SILICONE GEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/ PAM002125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001653. VALOR: R\$ 20.295,00 (vinte mil duzentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS.. Data do Empenho: 20/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04267

PROCESSO: 00060-0000191883/2020-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.331.788/0057-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VENTILAÇÃO Não-INVASIVA, BIPAP COM MODOS DE VENTILAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2020 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/ AFM001594. VALOR: R\$ 78.289,20 (setenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04268

PROCESSO: 00060-0000195709/2020-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 204/ 2019-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002086 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001616. VALOR: R\$ 12.730,20 (doze mil setecentos e trinta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04269

PROCESSO: 00060-0000191928/2020-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 23.643.895/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP, NASAL (ENVOLVENDO O NARIZ), EM SILICONE, TAMANHO P, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/ PAM002081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001611. VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04270

PROCESSO: 00060-0000196136/2020-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHA TUBULAR MEDINDO 08 CM X 25 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 191/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001631. VALOR: R\$ 5.293,80 (cinco mil duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04271

PROCESSO: 00060-0000198248/2020-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 96/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM002135 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001669. VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04272

PROCESSO: 00060-0000198550/2020-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % + CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO", conforme Ata de Registro de Preço nº 96/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM002142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001675. VALOR: R\$ 5.523,36 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04273

PROCESSO: 00060-0000201950/2020-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001712. VALOR: R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04274

PROCESSO: 00060-0000201396/2020-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMANTADINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001705. VALOR: R\$ 19.371,31 (dezenove mil trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04275

PROCESSO: 00060-0000200209/2020-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 11.367.967/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CISPLATINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001689. VALOR: R\$ 5.685,20 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04276

PROCESSO: 00060-0000197269/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/ 2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001649. VALOR: R\$ 46.336,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04277

PROCESSO: 00060-0000200739/2020-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL E LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL Nº 8,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 141/ 2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001704. VALOR: R\$ 196.560,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04283

PROCESSO: 00060-0000198188/2020-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCELÊNCIA ARTIGOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 20.979.996/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº4(50KG A 70KG) DESCARTÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 145/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002137 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM001668. VALOR: R\$ 9.916,00 (nove mil novecentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04286

PROCESSO: 00060-0000195654/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA EPP. CNPJ Nº 03.098.826/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANDRIL P/INTUBACAO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL DE FÁCIL MANUSÉIO, REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 142/2019- D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM002112 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001641. VALOR: R\$ 1.356,00 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04289

PROCESSO: 00060-0000162209/2020-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. CNPJ Nº 26.976.381/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 0026/2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001814 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001418. VALOR: R\$ 293.242,56 (duzentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04292

PROCESSO: 00060-0000200848/2020-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML COM DOSEADOR", conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2019 -B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM002169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001700. VALOR: R\$ 157.404,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04293

PROCESSO: 00060-0000202507/2020-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 218/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001717. VALOR: R\$ 61.689,60 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04329

PROCESSO: 00060-0000162694/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH-PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COVID-19-KIT PARA EXTRAÇÃO DE RNA DE AMOSTRAS CLÍNICAS UTILIZANDO TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS MAGNÉTICAS, QUE PERMITEM A EXTRAÇÃO E A ELUIÇÃO DO MATERIAL GENÉTICO EM PLACA DE 96 CAVIDADES, conforme DL Nº:023/2020- COM FULCRO NO ART. 4º LEI Nº 13979/2020 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM001799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001752. VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 21/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2009

Tendo em vista a necessidade de ampliação dos leitos de UTI Adulto para atendimento dos usuários do SUS, em função das demandas provenientes da pandemia gerada pelo COVID-19, e em atendimento à determinação do Secretário Adjunto de Gestão em Saúde no processo 00060-00198121/2020-11 (40479749) e do Secretário Adjunto de Assistência à Saúde no processo 0060-002725/2009, fica alterada a redação do Edital 05/2009, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Pediátrica e Adulto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS/DF, com inclusão no Item Objeto, do Anexo I - Projeto Básico, a saber: “Em razão da Pandemia de COVID-19, e do Decreto Distrital 40.475 de 28 de fevereiro de 2020, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, deverão ser contratados 1.250 (mil duzentos e cinquenta) leitos de UTI COVID-19 junto à rede privada para complementar a rede pública da SES/DF, respeitadas as condições previstas no Edital 05/2009”.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 104/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 10.588.595/0010-92, 05 (R\$ 25.728,70); CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0009-04, 21 (R\$ 5.600,00), 27 (R\$ 9.300,00); M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 14.461.796/0001-94, 07 (R\$ 3,85); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79; 01 (R\$ 769,82), 03 (R\$ 132,28); M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 28.387.424/0001-70, 09 (R\$ 0,9794); HAROLDO CAMPO, CNPJ: 30.572.915/0001-32, 13 (R\$ 0,9340); PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E

FARMACEUTICOS S A, CNPJ: 33.009.945/0002-04, 17 (R\$ 143,55), 25 (R\$ 24.240,86). Os itens 02, 04, 06, 08, 12, 16, 18 e 26 restaram desertos e os itens 10, 11, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 24 e 28 foram cancelados. Os quantitativos dos itens 02, 04, 06, 18, 22, 26 e 28 foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 43.498.050,784.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 128/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento SILDENAFILA COMPRIMIDO 50MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00347089/2019-70. Total de 12 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$4.193.783,5366. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 22/05/2020. Abertura das Propostas: 03/06/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 161/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos itens CITRATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL PO PARA SUSPENSÃO ORAL (500MG + 200UI) SACHE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00462458/2019-53. Total de 23 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.987.684,8679. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 22/05/2020. Abertura das Propostas: 03/06/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 162 /2020 - UASG 926119

Objeto: Trata o presente de Solicitação de Registro de Preços, para aquisição do material laboratorial DISCO FATOR V e outros, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00213235/2018-83. Total de 24 itens (Exclusividade às ME/EPP). Valor estimado R\$ 86.430,9672. Cadastro das Propostas: a partir 22/05/2020. Abertura das Propostas 03/06/2020, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - UASG 926334

O Pregoeiro da Fundação Hemocentro de Brasília, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2020, para aquisição de MATERIAL TÉCNICO - Item 1 - Agulha de punção descartável tipo huber, 20g (gauge) x 16 mm ou 20g (gauge) x 17 mm e item 2 - Agulha de punção descartável tipo huber, 20g (gauge) x 20 mm visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital para atender a Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Processo nº 00063-00003746/2019-95. Sagrou-se vencedora para os Itens 1 e 2 a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME - CNPJ nº 11.619.992/0001-56, valor total de R\$ 11.238,48 (onze mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - UASG 926334**

O Pregoeiro da Fundação Hemocentro de Brasília, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 20/2019, cujo objeto foi a escolha da proposta mais vantajosa, para a aquisição de equipamentos para uso em laboratórios de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital para atender a Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Processo nº 0063-000051/2017. Item 1 - 3 und - Freezer - 80°C - INDREL IND. LONDRINENSE - CNPJ nº 78.589.504/0001-86 - Vlr R\$ 149.000,00; Item 3 - 3 und - Agitador magnético - NOVA TÉCNICA - CNPJ nº 61.012.811/0001-05 - Vlr R\$ 3.048,76; Item 4 - 7 und - Balança eletrônica 3,2 Kg - MARTE EQUIP. - CNPJ nº 68.886.605/0001.65 - Vlr R\$ 21.084,00; Item 6 - 3 und - Microscópio binocular - CONSULAB DIST. - CNPJ nº 24.997.187/0001-08 - Vlr R\$ 19.778,85; Item 7 - 3 und - Condutivímetro - FORMIS INST. LTDA - CNPJ nº 30.197.931/0001-92 - Vlr R\$ 4.000,00; Item 8 - 3 und - PHmetro - AIQ FERRAMENTAS - CNPJ nº 12.134.879/0001-43 - Vlr R\$ 4.372,44; Item 10 - 7 und - Freezer -30°C - INDREL IND. LONDRINENSE - CNPJ nº 78.589.504/0001-86 - Vlr R\$ 195.650,00; Item 11 - 3 und - Centrífuga microprocessada - DATAMED LTDA - CNPJ nº 38.658.399/0001-75 - Vlr R\$ 121.950,00. Os itens 2, 5 e 12 fracassaram e o Item 9 restou DESERTO. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE**RETIFICAÇÃO**

Na Publicação dos Atos Convocatório 064, 070, 072 e 074/2020, disponibilizada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF em 21 de maio de 2020, Edição 95, página 34, ONDE SE LÊ: "...Ato Convocatório 074/2020..."; LEIA-SE: "...Ato Convocatório 075/2020...". Todas as referências ao ato 074/2020, na verdade são do 075/2020. As demais informações permanecem inalteradas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

Processo: 00080-00008974/2020-03. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.202,41 (um mil duzentos e dois reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa Ricardo Alves Ramos de Brito Extintores-ME, CNPJ nº 19.897.713/0001-28, referente ao Contrato nº 41/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00080-00021458/2020-66. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 610.203,41 (seiscentos e dez mil duzentos e três reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, referente ao Contrato CCE/CUSD Nº 714/2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Subsecretário de Administração Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00003463/2019-65. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Progressão Penitenciária - CPP e na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF. A SSPDF informa, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 13

do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa Vogue - Alimentação e Nutrição LTDA., CNPJ 04.675.771/0001-30, no valor total de R\$ 22.776.048,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 21 de maio de 2020.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019**

PROCESSO:00054-00079898/2018-97 - PARTES: DF/PMDF x NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente a prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação, para atender a demanda do Núcleo de Custódia Policial Militar, por mais 12 (doze) meses, de 20/05/2020 a 19/05/2021, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados pelo IPCA, no percentual de 2,399040% (dois, vírgula três, nove, nove, zero, quatro, zero por cento), com base no Parecer Técnico n. 543/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 36407780) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 36415878). VALOR: 471.032,50 (quatrocentos e setenta e um mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTA DE EMPENHO: 2020NE000435, de 15/05/2020, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 18/05/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ALFREDO RONALDO DE MELLO, na qualidade de Sócio proprietário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020

Processo: 00054-00036429/2019-64. PARTES: DF/PMDF x FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA-EPP. OBJETO: Prestação de serviços, por Escola de Aviação Civil, para ministrar curso de formação de pilotos, visando a qualificação de 04 (quatro) Oficiais Pilotos de Avião do CPAer para a obtenção da Habilitação de Classe de Avião Multimotor Terrestre (MULTI), bem como de 02 (dois) desses Pilotos para a obtenção da Licença de Piloto Comercial de Avião com Habilitação de Voo por Instrumentos (PC/IFR-A) e Habilitação de Instrutor de Voo de Avião (INV-A). VALOR: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000409, de 07/05/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2020-PMDF. ASSINATURA: 14/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada EDUARDO FRANÇA FARACO, na qualidade de Sócio administrador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 - SRP**

Processo: 00054-00052870/2019-93. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo odontológico (kits de higiene bucal para o projeto sexta-feira sem cárie). Valor estimado: R\$ 150.622,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e vinte e dois reais). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 03 de junho de 2020 às 09 h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 22 de maio de 2020. Informações: (61) 3190-8054, dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 21 de maio de 2020

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2013

Processo: 054.001.603/2013. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal torna público que estará recebendo a documentação de empresas sediadas no Distrito Federal interessadas em se credenciar para a prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade de HOME CARE. O credenciamento será conforme Edital que poderá ser adquirido gratuitamente pelo site: http://www.pmdf.df.gov.br/images/Saude/EDITAL_03_2013__HOME_CARE.pdf (Edital publicado no DODF nº 06 em 09/01/2017).

Brasília/DF, 06 de maio de 2020

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

Chefe

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº. 03/2020. PROCESSO Nº. 00052-00014816/2019-04. OBJETO: Aquisição de Cones para Sinalização Viária. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 177.631,50 (cento e setenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 4 de junho de 2020, às 14 horas. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de mídia a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 21 de maio de 2020.

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 23/2020. PROCESSO Nº. 00052-00002941/2019-63. OBJETO: Aquisição de equipamentos (câmera fotográfica digital, filmadora e aparelho telefônico celular digital) para serem utilizados na atividade de investigação e de inteligência policial, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 213.573,60 (duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52 Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 80 dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 03/06/2020, às 14h00min. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 21 de maio de 2020.

CRISTINA JANE LETIERI

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº. 20/2020. Processo nº 00052-00003404/2020-74. OBJETO: Aquisição de 112 (cento e doze) veículos automotores, tipo sedan médio, descaracterizados, com motorização com potência de, no mínimo 140 CV, gasolina e etanol (flex) para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A pregoeira responsável pelo certame comunica a suspensão "sine die" da licitação, em acatamento ao Despacho Singular nº 145/2020 GCPC do TCDF. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 20 de maio de 2020.

CRISTINA JANE LETIERI

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, com base no caput do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00074538/2019-51, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 22/2020, em favor da empresa VIGA INFORMÁTICA - EIRELI - ME, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Luvas, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, no valor estimativo de R\$ 14.442,00, autorizando o empenho da dispensa de licitação e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. ZÉLIO MAIA DA ROCHA.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do DETRAN-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se nos dias 08 e 09 de junho de 2020, na modalidade on-line, através do site www.flexleiloes.com.br. Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados à circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 02/2020 e seus

Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <http://www.detrans.df.gov.br/leiloes-realizados/> e www.flexleiloes.com.br e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 01 a 05 de junho de 2020 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da FlexLeilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do SIA) e Pátio da Polícia Rodoviária Federal: na BR 040 (Posto Alfa - Santa Maria). Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DAR-390/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 - SIGGO

Nº:034685

PROCESSO : 0113-013284/2017; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017 - SIGGO nº: 034685 (SEI 39770269); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 20.649.395/0001-65; RESUMO DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 017/2017; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II c/c § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 016/2016; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.2885; III - Natureza ila Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 100 e 220; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 16/06/2020 a 15/06/2021; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa DAIANE GENTILE MARANGONI. VALOR: Valor anual estimado de R\$ 621.806,50 (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos) e valor mensal estimado em R\$ 51.817,21 (cinquenta e um mil oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos). VALOR DA GARANTIA: R\$ 12.436,13 (doze mil quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos).

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PROCESSO: 00113-00033826/2019-13

A Pregoeira torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2020, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo que serão distribuídos gratuitamente em ações de campo da Diretoria de Educação como blitz educativas, na Escola Vivencial de Trânsito – Transitolândia, e eventos comunitários, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. EMPRESA: F B GERA & CIA LTDA– Lote 1: Bafômetros descartáveis etilteste químico com funções de detecção da ingestão excessiva de álcool (etanol); por meio de sopro indireto, conforme Edital. Valor total: R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais); EMPRESA: EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA ME - Lote 2: Bafômetros descartáveis etilteste químico com funções de detecção da ingestão excessiva de álcool (etanol); por meio de sopro indireto, conforme Edital. Valor total: R\$ 78.750,00 (Setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais); EMPRESA: T.C.G. FONSECA CONFECÇÕES EIRELI ME – Lote 3 Colete refletivo para ciclista, conforme Edital. Valor total: R\$ 33.330,00 (Trinta e três mil e trezentos e trinta reais); EMPRESA: T.C.G. FONSECA CONFECÇÕES EIRELI ME - Lote 4: Colete refletivo para ciclista, conforme Edital. Valor total: R\$ 99.990,00 (Noventa e nove mil e novecentos e noventa reais); EMPRESA: EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA ME - Lote 5: Aromatizante para veículos, conforme Edital. Valor total: R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais); EMPRESA: ERVA DOCE BRINDES PRESENTES E SERVICOS LTDA – Lote 6: Suporte retrátil para celular, conforme Edital. Valor total: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); e EMPRESA: ERVA DOCE BRINDES PRESENTES E SERVICOS LTDA – Lote 7: Suporte retrátil para celular, conforme Edital. Valor total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 267.870,00 (Duzentos e sessenta e sete reais e oitocentos e setenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 813977.

Brasília/DF, 20 de maio de 2020.

FLÁVIA MACHADO DE MELO

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

Processo SEI nº:	00113-00002731/2019-40
Modalidade/Número:	Concorrência nº 001/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Execução das obras para implantação de Barreira New Jersey Dupla Vazada, Rejuvenescimento do Pavimento, Ciclovias e Passagens de Fauna na Rodovia Distrital DF-001, nos trechos do SRDF 001EDF0430 e SRDF 001EDF0450.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 4.443.121,33
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias, ND 449051, Fonte 100, ID-0.
Prazo Execução:	180 dias
Data/Hora de Abertura:	26/06/2020 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 20 de maio de 2020.
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019

Processo: 00400-00035140/2019-31 – Das Partes: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural e Social Lumiar. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento visa a prorrogação do Termo de Fomento nº 05/2019 até 30/08/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Este Termo aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 05/2019 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VICTOR GUSTAVO DE MIRANDA SANTANA.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas NOTIFICADAS quanto à decisão proferida em grau de recurso pelo Diretor-Geral do Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor - IDC/PROCON-DF, nos autos dos processos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0015-001084/2015; RECORRENTE: HOME CENTER NORDESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A; CNPJ: 08.197.731/0007-76

1. CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, para manter a penalidade de multa imposta no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), pela violação do artigo 42, parágrafo único, da Lei 8.078/90 (CDC).

PROCESSO: 0015-001902/2016; RECORRENTE: COMITE ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016; CNPJ: 11.866.015/0001-53

1.CONHEÇO E DOU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO INTERPOSTO, para aplicar o benefício de redução da penalidade de multa, nos termos do art. 10, §3º, Portaria 03/2011 (IDC-PROCON/DF), fixando o novo valor em R\$14.200,00 (catorze mil e duzentos reais), pela violação aos arts. 6, inc. III, 31, 35, inc. I e 48, todos da Lei n. 8.078/1990.

PROCESSO Nº. 0015-000413/2015; RECORRENTE: DROGARIA ROSARIO S/A.; CNPJ: 00.447.821/0001-70

1. CONHECEU E DOU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO INTERPOSTO, para

reformular a decisão no que se refere a aplicação da multa por infringência da Lei Distrital nº 4.132/2008, atribuindo-se novo valor a título de multa, correspondente a quantia de R\$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), pela violação a Lei Distrital nº 4.621/2011 e aos artigos 6º, III e 31 do Código de Defesa do Consumidor c/c Lei nº 10.962/20042.

PROCESSO Nº 0015-001001/2015; RECORRENTE: AUTO ESCOLA CONQUISTA; CNPJ: 03.630.965/0001-56

1. CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, para manter a penalidade de multa imposta no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), pela violação dos artigos 35, III, e 48 da lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor (CDC).

PROCESSO: 0015-000853/2014; FORNECEDOR: LOCADORA DE VÍDEO DESTRO LTDA; CNPJ: 37.984.903/0001-64

1. Reformo parcialmente a decisão in retro apenas para afastar a aplicação da Lei 4.132/2008 e da Lei 4.546/2011. Aplico a penalidade de advertência e de multa no valor de R\$3.064,10 (três mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) por violação ao(s) arts. 1º, da Lei 12.291/2010 e art. 1º da Lei Distrital 1.418/1997.

PROCESSO: 0015-000445/2015; FORNECEDOR: ELETROSOM S/A; CNPJ: 22.164.990/0159-15

1. NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, para manter a penalidade de multa imposta no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), pela violação dos artigos 6 e 31, da Lei Federal 8.078/90 e Lei Distrital 4.640/2011.

PROCESSO Nº 0015-000502/2015; RECORRENTE: PESSOA SOARES COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - TESOURA DE OURO; CNPJ: 11.319.435/0001-10

1. NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO POR SER APÓCRIFO, todavia, amparado na autotutela administrativa deve-se reformar a decisão proferida pela Diretoria Jurídica para o fim de diminuir o valor da multa, visto o afastamento da incidência das Leis nº 4.132/2008 e nº 4.546/2011, atribuindo-se novo valor a título de multa, correspondente a quantia de R\$ 3.150,00 (três mil cento cinquenta reais), considerando a verificação de circunstância atenuante.

O Diretor ainda determinou o recolhimento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, por meio do pagamento de boleto bancário, que somente será emitido mediante solicitação pessoal de representante (ou procurador) da reclamada perante a Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, em favor do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor (CNPJ nº 10.610.296/0001-16), sob pena de inscrição na dívida ativa do Distrito Federal.

Salienta-se que de acordo com o art. 26, inciso XXV, do Regimento Interno desta Autarquia (Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018), a decisão proferida pelo Diretor Geral, em grau de recurso, tem caráter definitivo.

Destaca-se que não será emitido boleto após o vencimento do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento da multa, salvo se comprovado o cometimento de erro por parte deste Instituto. Após o prazo, a empresa deverá aguardar a inscrição na dívida ativa e recebimento de boleto, com o valor atualizado da multa, emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEF).

A reclamada fica ciente de que os autos tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI – e estão à disposição para acesso integral na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do IDC/PROCON-DF, localizada no SCS, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240, Brasília/DF.”

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Diretor-Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 00015-00025175/2019-70; DADOS DO FORNECEDOR; NOME: AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA; CNPJ: 03.261.491/0005-46; Endereço: QD 01, CONJUNTO A, LOTE 01, UNIDADE A; Bairro: TAGUATINGA; Cidade/UF: Brasília/DF; CEP: 72145-100.

Resumo dos Fatos: Considerando os fatos noticiados pela imprensa local a respeito do aumento do preço do litro da gasolina e do diesel no Distrito Federal; Considerando os questionamentos formulados pela sociedade brasileira sobre a variação de valores e o aumento do preço dos referidos combustíveis; Considerando que a Petrobrás anunciou na mídia, na data de 17/09/2019, que não haveria o reajuste imediato dos preços dos combustíveis após o aumento dos preços do petróleo no mercado internacional, devido ao incidente ocorrido na Arábia Saudita. E, por fim, considerando os indícios de abusividade, visto a variação expressiva nos preços praticados anteriormente ao ataque e nos dias subsequentes, de acordo com a documentação apresentada;

Dispositivos legais aplicáveis: artigo 39, X, do Código de Defesa do Consumidor.

Fica a empresa qualificada NOTIFICADA para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, defesa escrita em relação aos fatos noticiados, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº 2181/97.

Sendo pessoa jurídica, o fornecedor deverá juntar o ato constitutivo da empresa com o respectivo CNPJ e carta de preposição; sendo pessoa física, documentos pessoais (RG e CPF).

Decorrido o prazo, esse órgão apreciará de forma definitiva a fundamentação da defesa apresentada pelo fornecedor, para efeito de eventual inclusão nos Cadastros Distrital e Nacional da Reclamação fundamentada, nos termos do art. 44 da lei nº 8078/90, prosseguindo o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2181/97.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 021/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 112.000.489/2018 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00112.00022785/2018-79 (2º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00031228/2018-49 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000205/2020-63 (4º e 6º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00000782/2020-55 (7º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guará-DF, CEP 71.200-970. OBJETO: Sob o amparo da alínea “a”, inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 6.065.412,55 (seis milhões sessenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a ~9,59% do valor contratual, totalizando um total de ~24,99% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 73.662.076,73 (setenta e três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil setenta e seis reais e setenta e três centavos), passa a ser de R\$ 79.727.489,28 (setenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.482 de 09/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 7, de 10/01/2020). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, no valor de R\$ 6.065.412,55 (seis milhões sessenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº. 275/2020, emitida em 12/05/2020, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 020/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 112.002.524/2017 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 112.000.488/2018 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00112-00014221/2018-62 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00112-00022779/2018-11 (4º e 6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000220/2020-10 (5º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00000788/2020-22 (7º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº. 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guará - DF, CEP 71.200-970. OBJETO: Sob o amparo da alínea “a”, inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o do Contrato nº. 020/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 09), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 1.085.601,84 (um milhão, oitenta e cinco mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a ~2,4% do valor contratual inicial, totalizando ~24,98% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 55.334.853,86 (cinquenta e cinco milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 56.420.455,70 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.482 de 09/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 7 de 10/01/2020). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, no valor de R\$ 1.085.601,84 (um milhão, oitenta e cinco mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0251/2020, emitida em 30/04/2020, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023-0077, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSOS: 135, ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9177/2020, publicado no DODF em 11/02/2020. ASSINATURA: 12/05/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA: Prorrogado por 60 (sessenta) dias consecutivos: PREÇO/VALOR: 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela B & F DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Bruno Dinamarco Lima Dias.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0082/2020 – CAESB. PROCESSO Nº 092.007039/2019 – Pregão Eletrônico nº 033/2020 – CAESB. ASSINATURA: 18/05/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Ácido Fluossilícico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: NHEEL QUÍMICA; VALOR: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) para os itens 3 e 4; VALOR: R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais) para os itens 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: NHEEL QUÍMICA: Patrícia Michelly dos Santos Castro; AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Milena Frassetto da Silva Longhi.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO (*)

ARP Nº 0043/2020 – CAESB. PROCESSO Nº 092.006018/2019 – Pregão Eletrônico nº 283/2019 – CAESB. ASSINATURA: 13/05/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferragens, abrasivos e materiais para vedação (abraçadeiras, buchas, chumbadores, discos, placas, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTO LTDA; VALOR: R\$ 79.120,80 (setenta e nove mil e cento e vinte reais e oitenta centavos) para o item 07; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA; VALOR: R\$ 16.465,87 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para os itens 01, 02 e 09; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 21.229,10 (vinte e um mil e duzentos e vinte e nove reais e dez centavos) para os itens 05 e 06. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Diretor de Suporte ao Negócio e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTO LTDA: Robério Meira de Almeida Filho; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA: Márcio Roberto Rocha Cavalheiro; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 55, de 22/03/2020. pag. 18.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 111/2020

Processo: 092.003844/2020. OBJETO: Serviço de leitura de hidrômetros, impressão simultânea de contas de água e comunicados, preenchimento de formulário para análise consumo anormal, disponibilização de documentos diversos/faturas/segunda via de contas, identificação de ligação não cadastrada, georreferenciamento preciso de ligações (erro até 0,75m) e vistorias para verificação de dados cadastrais, a fim de obter dados e informações precisas para a execução do faturamento da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente Multiplicador K); VALOR ESTIMADO: R\$ 19.396.033,10; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.503.509.300-9. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 730 dias consecutivos. ABERTURA: 15/06/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASC: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 22/05/2020. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JÚLIO CÉSAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 088/2020**

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, Processo: 092.003222/2020, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de ferragens, abrasivos e materiais para vedação (abraçadeira, arruela, bucha, parafuso, pino, porca, chumbador, disco de corte, gaxeta, lençol de borracha e outros), da forma que se segue: empresas 1) CASA DAS LUVAS LTDA - ME, CNPJ: 24.153.456/0001-50, vencedora do GRUPO G12(itens 56, 58, 60, 62, 64, 66 e 68) com o valor total de R\$ 22.722,90; 2) COMERCIAL TECNOFIX LTDA, CNPJ: 27.443.762/0001-19, vencedora dos GRUPOS G1(itens 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19) e G2(itens 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20) com o valor total de R\$ 17.313,36; 3) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos GRUPOS G7(itens 35, 37, 39, 41 e 43) e G8(itens 36, 38, 40, 42 e 44) com o valor total de R\$ 27.274,00 e PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.907.602/0003-57, vencedora do GRUPOS G11(itens 55, 57, 59, 61, 63, 65 e 67) com o valor total de R\$ 68.168,70. Os GRUPOS G3(itens 21, 23, 25, 73, 75, 77, 79 e 81), G4(itens 22, 24, 26, 74, 76, 78, 80 e 82), G5(itens 27, 29, 31 e 33), G6(itens 28, 30, 32 e 34), G9(itens 45, 47, 49, 51 e 53), G10(itens 46, 48, 50, 52 e 54), G13(itens 69, 71, 95, 97, 99, 101 e 103), G14(itens 70, 72, 96, 98, 100, 102 e 104), G15(itens 83, 85, 87, 89, 91 e 93) e G16(itens 84, 86, 88, 90, 92 e 94b) restaram DESERTOS/FRACASSADOS. Os itens 1, 2, 3 e 4 foram CANCELADOS.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica(0033608), o atendimento ao disposto nos itens 12 e 15 do parecer conforme o que consta do Despacho - SLGC (0034714), a efetivação do empenho correspondente conforme Despacho- PPC (0039316), e com fundamentação na letra "b", inciso IV, do art. 5º, e no inciso I, do art. 121, ambos do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, autorizamos a dispensa de licitação, para contratação da empresa VCW VALVULAS - INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ 08.739.643/0001-63, no valor de R\$ 13.239,00 (treze mil duzentos e trinta e nove reais), para aquisição de válvulas de retenção tipo Clasar para instalação nas bombas da ERE.TAG.001, tendo como base a justificativa apresentada à pág. de nº 02 (0009537). AUTORIZAÇÃO: 15/05/2020, Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 20/05/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISOS DE PRORROGAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-G-1218/2019 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00014884/2019-21. Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÉS DIGITAIS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2017-GRMS-R2 E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2016-GRMS-R3. Orçamento estimado: sigiloso. Fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 10/06/2020, às 10h, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 39, da Lei nº 13.303/2016. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 21 de maio de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISOS DE PRORROGAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-G-1251/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00001396/2020-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELOS FUSÍVEIS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NTD-3.36. Orçamento estimado: sigiloso. Fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 01/06/2020, às 10h, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 39, da Lei nº 13.303/2016. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 21 de maio de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0112-001492/2003. ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF. DO OBJETO: Cessão de Uso em caráter provisório e gratuito de 01 imóvel de propriedade da NOVACAP, situado no SIA trecho 04, lotes 1.650/1.680 - Brasília/DF, para abrigar o Centro de Progressão Penitenciária CPP, sendo

um galpão em alvenaria com área total construída de 1.974 m2. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de 24 meses. A data de início dar-se-á em 24/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CESSIONÁRIA: Anderson Gustavo Torres.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

Processo: 0094-000416/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a COOPERATIVA RECICLE A VIDA COOPERATIVAS DE CATADORES DO DF, CNPJ nº: 22.884.599/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do contrato nº 05/2016, por um período de 12 (doze) meses, de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021 ou até a assinatura de novo contrato no processo (00094-00001733/2019-41), com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: CLEUSIMAR ALVES DE ANDRADE, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

Processo: 0094-000417/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZILÂNDIA - ACOBRAZ, CNPJ nº 02.982.864/0001-81. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do contrato nº 06/2016, por um período de 12 (doze) meses, de 19 de maio de 2020 a 18 de maio de 2021, ou até a assinatura de novo contrato no processo (00094-00001532/2019-44), com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 19 de maio de 2020 à 18 de maio de 2021. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor-Presidente, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: MARCONE PACHÊCO, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

Processo: 0094-000418/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA, CNPJ nº: 22.889.465/0001-88. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do contrato nº 07/2016, por um período de 12 (doze) meses, de 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021 ou até a assinatura de novo contrato no processo (00094-00001732/2019-05), com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 20 de maio de 2019 à 19 de maio de 2021. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor-Presidente, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: VILANY FREITAS DE SOUSA FILHA, Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

Processo: 0094-000419/2016. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF) - CONTRATANTE, e a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (RENASCER) - CONTRATADA, CNPJ nº 16.604.221/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do contrato nº 08/2016, por mais um período de 12 (doze) meses, de 19 de maio de 2020 a 18 de maio de 2021 ou até a assinatura de novo contrato no processo (00094-00001714/2019-15), com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 19 de maio de 2020 a 18 de maio de 2021. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor-Presidente, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2020

(COTA RESERVADA E EXCLUSIVIDADE PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)
A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, por meio de Sistema de Registro de Preços, com previsão de abertura do certame para 05/06/2020, às 09h00m. Processo nº 00070-00008514/2019-71 (SEI). OBJETO: A presente licitação tem como objeto, mediante Sistema de Registro de Preços, a eventual aquisição de sementes diversas para atender à Secretaria de Estado da

Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência, Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, com valor Total estimado de R\$ 415.532,85 (quatrocentos e quinze mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, "Licitação", a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 19 de maio de 2020
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2020

(EXCLUSIVIDADE PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, por meio de Sistema de Registro de Preços, com previsão de abertura do certame para 09/06/2020, às 09h00m. Processo nº 00070-00008515/2019-15 (SEI). OBJETO: A presente licitação tem como objeto, mediante Sistema de Registro de Preços, a eventual aquisição de insumos para mudas para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, com valor Total estimado de R\$ 75.116,93 (setenta e cinco mil cento e dezesseis reais e noventa e três centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, "Licitação", a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 19 de maio de 2020
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2020

(EXCLUSIVIDADE PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, por meio de Sistema de Registro de Preços, com previsão de abertura do certame para 22/06/2020, às 09h00m. Processo nº 00070-0000143/2020-12 (SEI). OBJETO: Contratação de serviço de investigação geotécnica para execução de sondagem a percussão, de acordo com o detalhamento de serviços descritos no item 4 do Termo de Referência, Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, com valor Total estimado de R\$ 64.933,80 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, "Licitação", a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 19 de maio de 2020
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF torna público que realizará licitação, do tipo Empreitada por preço Global, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS na forma PRESENCIAL, com previsão de abertura do certame para 16/06/2020, às 09h00m. no Endereço: Auditório Manoel Guimarães localizado no térreo do Edifício Sede da SEAGRI-DF, no Parque Estação Biológica, Asa Norte, em Brasília/DF, Processo nº 00070-00016640/2018-18 (SEI). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico composto por estação Compacta de Tratamento Biológico, fabricado em fibra de vidro ou polietileno de alta densidade, contendor Decanto-Digestor, Filtro tipo Anaeróbico, sumidouro, elementos filtrantes e todo o material necessário à sua instalação e funcionamento, como canos, brita e outros materiais, em 79 estabelecimentos rurais, conforme Levantamento de Necessidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares emitido pela FUNASA. A instalação deverá ocorrer conforme projetos de arquitetura e de instalações complementares elaborados pela Gerência de Projetos e Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da SEAGRI-DF, constante do Anexo I do Edital, Projeto Básico, bem como descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante do Edital, com valor Total estimado de R\$ 538.685,81 (Quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, "Licitação", juntamente com os projetos e planilhas a partir da sua divulgação.

Brasília/DF, 20 de maio de 2020
NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00240

PROCESSO: 00150-000000379/2019-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa ECAD-ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: Despesa com empresa jurídica de direito constituída para Arrecadação de Direitos Autorais sem execução pública utilização de composições musicais, durante e execução da Rádio Cultura, referente ao mês de maio de 2020. Prazo: 5 dias. Valor: R\$ 11.457,75 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2417.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de maio de 2020.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00241

PROCESSO: 00150-000000379/2019-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa ECAD-ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: Despesa com empresa jurídica de direito constituída para Arrecadação de Direitos Autorais s/ execução pública/ utilização de composições musicais, durante e execução da Rádio Cultura, referente ao mês de abril de 2020. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 11.457,75 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2417.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de maio de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 2017, 2018, 2019 E 2020 – VICENTE PIRES

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 179, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 45, ao interessado JUCELINO ALVES CLARO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019557/2017-69; Item 514, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 10, ao interessado MARIA ABADIA LOPES ARAÚJO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019245/2017-55; Item 982, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 07, ao interessado HELENICE CARVALHO CUNHA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017555/2017-35; Item 1010, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 11, ao interessado GILSON FRANCISCO DE FREITAS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018539/2017-60; Item 1032, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 10 LT 08, ao interessado PRISCILA RUEDA DA COSTA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019430/2017-40; Item 1230, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 45, ao interessado LARISSA SOUZA PACHECO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019236/2017-64; Item 1412, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 07 LT 15, ao interessado MARCELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019808/2017-13; Item 1540, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 23, ao interessado RILDO LEITE DE MORAES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018390/2017-19; Item 1622, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 26, ao interessado NATHALIA GONÇALVES DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019909/2017-86; Item 2010, SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 14, ao interessado MARIA DA PAZ FIGUEIREDO SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019951/2017-05; Item 2037, SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 05 LT 02, ao interessado IRAN DE FREITAS CAPECCHI, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017966/2017-21; Item 2501, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 04, ao interessado MARCELO DA SILVA ALBUQUERQUE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019601/2017-31; Item 2543, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 10, ao interessado DOMINICA DE OLIVEIRA SILVA LOBO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019087/2017-33; Item 2791, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 13 LT 12, ao interessado RICARDO VALENZA DINIZ, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019783/2017-40; Item 2830, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 20, ao interessado MAURO RODRIGUES CHAVES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018368/2017-79; Item 2893, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 40, ao interessado VIVIANE

APARECIDA DA CRUZ, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016140/2017-44; Item 127, Q 06 CJ 01 LT 16, ao interessado ALEX FERNANDES ROCHA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007016/2018-79; Item 486, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 44, ao interessado MARIA LUIZA DA SILVA NEIVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004285/2019-64; Item 525, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 02, ao interessado LUIZ MARCIONILO CARDOSO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003642/2019-77; Item 391, Q 01 CJ 10 LT 10, ao interessado AGATA TEIXEIRA RESENDE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006495/2019-97; Item 21, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 05 LT 10, ao interessado DANIEL MAGNO AVELINO E SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004371/2019-77; Item 54, SHVP/TRECHO 03 Q 11 CJ 01 LT 02, ao interessado WEDNEY DA ROCHA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00010220/2019-58; Item 58, SHVP/TRECHO 03 Q 11 CJ 01 LT 06, ao interessado IVANNILDO JOAQUIM DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00010090/2019-53; Item 06, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 12, ao JOSÉ ABDALA DE CASTRO CERQUEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003308/2020-57. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017, 2018, 2019 e 2020.

Em 21 de maio de 2020

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 – CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item A – 56, SHJB QD 02 Rua 03 LT 225, ao interessado ERIKA TEIXEIRA ZICA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019110/2017-90; Item A-156, SHJB QD 03 Rua 05 LT 17, ao interessado EVELINE SILVA DE LIMA LASSE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019365/2017-52. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Em 21 de maio de 2020

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA ONLINE

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, convoca a população para a Consulta Pública em plataforma eletrônica com vistas à apreciação e discussão da minuta de Projeto de Lei, que altera a Lei nº 5.632, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre polo atrativo de trânsito previsto no art. 93 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. A Consulta Pública online estará disponível no site da SEDUH por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/consultas-publicas-2/> no período de 22 de maio a 05 de junho de 2020. As contribuições poderão ser enviadas para o E-mail: diurb@seduh.df.gov.br e informações complementares acessadas por meio do Processo SEI nº 00390-00001704/2020-97.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 14/2020

PROCESSO: 00390-00004056/2018-14. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.***0001-26, representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos termos da delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 34.981 de 19 de dezembro de 2013, doravante denominado Concedente, e CLARO S.A., com sede social no Setor Comercial Norte-SCN, Quadra 3, Bloco A, Térreo, Sala 01, Edifício Estagco Tele Nor, Brasília/DF, CEP: 70.713-000, inscrita no CNPJ nº 40.432.***0440-04, doravante denominada, Concessionária, representada por

termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em superfície e subsolo de 35,52m² com extensão linear do equipamento em 47,49m para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB modelo Poste, em área pública no SMI Norte, área entre o Lote 06 e a Via MI 1 Norte, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (29003447) no Processo SEI nº 00390-00004056/2018-14. DA DESTINAÇÃO: A área pública no SMI Norte, área entre o Lote 06 e a Via MI 1 Norte, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (38387806) do Processo SEI nº 00390-00004056/2018-14, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações (Estação Rádio Base-ERB modelo Poste) com 35,52m² em superfície e subsolo, e 47,49m de extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública no SMI Norte, área entre o Lote 06 e a Via MI 1 Norte, Brasília/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações (Estação Rádio Base-ERB modelo Poste) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto distrital nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2020. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representantes legais.

DEFENSORIA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00401-00007646/2020-66. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Dispensa de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e Parecer Técnico n.º 542/2020 - DPDF/DPG/ASSEJUR (40160083), RATIFICO o ato do Subsecretário de Administração Geral (40327900), que autorizou a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, nos termos do art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020 c/c art. 6º do Decreto do Distrito Federal n.º 40.512/20, para a contratação da empresa G. VALENTIM FILHO CONFECÇÕES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.211.564/0001-80, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de 4.810 (quatro mil oitocentos e dez reais) máscaras de proteção facial reutilizáveis, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico (40114642), no valor total de R\$ 16.835,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Determino a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para as providências decorrentes. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO: 0401-000153/2017. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 01/06/2020 a 31/05/2021 ou tão logo se conclua a nova contratação que tramita nos autos do processo nº 00401-00022868/2019-75. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.046.133,00 (sete milhões, quarenta e seis mil e cento e trinta e três reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAL**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA****RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 456/2020**

Dispõe sobre a participação de funcionários e estagiários do quadro do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal nas audiências de instrução. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000 de 15 de dezembro de 2004, e, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009; CONSIDERANDO que as normas do processo ético-profissional devem submeter-se aos dispositivos constitucionais vigentes; CONSIDERANDO a observância dos princípios do devido processo legal administrativo (art. 5º, LIV da Constituição Federal/1988), da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV da Constituição Federal/1988); CONSIDERANDO que os Conselhos Regionais de Medicina são os órgãos supervisores da ética profissional em toda a República e, ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.268/1957; CONSIDERANDO que a Constituição de 1988, na seção II do capítulo concernente à Administração Pública, emprega a expressão “Servidores Públicos” para designar as pessoas que prestam serviços, com vínculo empregatício, à Administração Pública Direta, autarquias e fundações públicas. CONSIDERANDO que Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que define o estágio como: “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.” CONSIDERANDO que um ato próprio de funcionário público é uma manifestação do Princípio da Segurança Jurídica, na medida em que busca conferir coerência e confiabilidade ao tráfego jurídico e deve ser aplicada, também aos atos da Administração Pública, sejam eles extrajudiciais e ou processuais. CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.145, de 17 de maio de 2016 (CPEP); RESOLVE: Art. 1º - Nas audiências de instrução previstas no artigo 54 do CPEP somente poderão participar na qualidade de colaboradores de apoio do CRM os funcionários efetivos do quadro do CRM/DF. Parágrafo único. Os estagiários do Departamento de Processo somente poderão participar das audiências acompanhados dos servidores efetivos do CRM/DF. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Brasília-DF, 18 de maio de 2020. Farid Buitrago Sánchez – Presidente. Procópio Miguel dos Santos – 1º Secretário.

DAR-383/2020

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 93/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis no SHCS SQS 403 Bloco B PLL, Asa Sul/DF, Processo nº 00391.00015760/2017-85. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente.

DAR-386/2020

ASSISTENCIA OFTALMOLOGICA MULTIFOCUS LTDA

CNPJ/MF 01.633.918/0001-30 - NIRE 53.2.0084120-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo o disposto no Art. 1.085 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e em consonância com o Contrato Social, cláusula nona, ficam convocados os senhores sócios da Assistência Oftalmológica Multifocus Ltda., para o dia 02 de junho de 2020, às 13h30min, em sua sede, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco C, nº 144, sobreloja, loja 154, térreo, Asa Sul, CEP 70.305-000, para tratar da seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: (i) exclusão de sócio e liquidação de haveres; (ii) aprovar a diminuição do capital social da sociedade tendo em vista a liquidação de haveres do sócio excluído; (iii) aprovar a celebração da alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, caso aprovada a matéria indicada nos itens (i e ii) acima; e (iv) autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações propostas e aprovadas na reunião de sócios da Sociedade. Patrick F. de Moraes Tzelikis – Sócio Administrador.

DAR-391/2020

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SEM TETO DE SAMAMBAIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Cooperativa Habitacional dos Sem Teto de Samambaia – COOHSTESAM, CNPJ: 03.755.707.0001/04, convida os seus cooperados (as) para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 06 de junho de 2020, em 1ª convocação às 10:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados (as), e em 2ª

convocação às 11:00 horas, com metade mais um dos cooperados (as) e em 3ª e última convocação, às 12:00 horas, com 10 cooperados (as) no mínimo, na sede provisória da entidade, localizada na QN 323 Conj. E, Lote 01, Área Especial – Samambaia Sul – Distrito Federal, para tratar da seguinte Ordem do dia: Aprovar a Ata da nova Diretoria Executiva para o exercício de 2020/2024 e o Conselho Fiscal para o Exercício de 2020/2021, tudo de acordo com o Estatuto – DELFINO DO NASCIMENTO NETO – Presidente.

DAR-388/2020

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados quites com suas obrigações sindicais para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de maio de 2020, na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco “A”, sala 01, 2º pavimento – Centro Empresarial São Francisco – Asa Sul – Brasília-DF, às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição dos membros da Comissão Eleitoral 2020, com a competência que lhe confere os Artigos 18 e 19 do Estatuto Social do SENGE/DF. Brasília/DF, 21 de maio de 2020. Engº Mário César Faustino Honório – Presidente do SENGE/DF.

DAR-396/2020

REDE QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 12/2020, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, na ÁREA ESPECIAL, Nº 20, SETOR C NORTE – Taguatinga-DF, processo 00391-00003130/2018-49. Engª Renata Vieira.

DAR-393/2020

REDE QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº73/2020, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, na Q. EXTERNA DE SERVIÇOS, ÁREA 06 – Setor Industrial 1 , Ceilândia, Brasília-DF, processo 00391-00021346/2017-13. Engª Renata Vieira.

REDE QUALITY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº13/2020, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, na Q. EXTERNA DE SERVIÇOS, ÁREA 06 – Setor Industrial 1 , Ceilândia, Brasília-DF, processo 00391-00000519/2018-32. Engª Renata Vieira.

DAR-394/2020

REDE QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 74/2020, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, na Quadra 10, Conj. 02, Lote 09, SCIA-DF, Processo 00391-00002988/2020-19. Engª Renata Vieira.

DAR-395/2020

REDE QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 72/2020, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, no SIA TRECHO 17 LOTE 1320, Brasília-DF, processo 00391-00000062/2018-66. Engª Renata Vieira.

DAR-397/2020